

RESOLUÇÃO Nº 033/2022-CI/CCE
REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 07/03/2024.

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física/CRG.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo Nº. 19.080.289-2**;
Considerando a Resolução CNE/CES Nº. 7 de 18/12/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Considerando a Resolução Nº. 029/2021-CEP de 01/09/2021 aprova as diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá;

Resolução nº 028/2022-DCI em que o Departamento de Ciências (DCI) aprova o novo Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Física – Licenciatura, do *Campus* Regional de Goioerê da UEM;

Considerando o contido no Ofício nº 039/2022-ACO;

Considerando o Parecer da Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas e a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Licenciatura – *Campus* Regional de Goioerê/ CRG, totalizando **4.031 horas/aula**, sendo **3.383 horas/aula** do currículo proposto, mais **240 horas/aula** Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) e **408 horas/aula** de Atividades Curriculares de Extensão (UCes), com tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos, para alunos ingressantes **a partir do ano de 2023**.

Artigo 2º - Aprovar as seguintes alterações que deram origem ao novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Licenciatura - *Campus* Regional de Goioerê, conforme ANEXOS I, II, III e IV que passam a integrar a presente Resolução:

- As Atividades Curriculares de Extensão (UCes) associadas às disciplinas serão cadastradas em projeto “guarda-chuva”, conforme previsto no regulamento da Unidade Curricular de Extensão do curso de Física -CRG;
- As UCes não associadas as disciplinas serão cadastradas e executadas no Projeto Integrado DCI, enfatizando as

metodologias e aplicações da extensão referente ao curso que deverá possuir caráter teórico e prático com ação final na sociedade e, contabilizarão 272 horas/aula;

- Modificação na serialização das disciplinas para atender a Resolução 02/2019, de acordo com os grupos estabelecidos, conforme Anexo III.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ANEXO I

Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ² em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
1 ^a	-	1 ^o	DCI	História da Física I	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	1 ^o	DCI	Políticas Públicas e Gestão Educacional	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	1 ^o	DCI	Vetores e Geometria	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	1 ^o	DCI	História e Epistemologia da Educação	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Geral I	-	6	-	-	-	6		102		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral I	-	-	2	-	-	2		34		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	História da Física II	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	Álgebra Linear	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	X	-	DCI	Cálculo Diferencial e Integral I	-	4	-	-	-	4	136			
Carga Horária da Série											680			
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Geral II	-	6	-	-	-	6		102		
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral II	-	-	2	-	-	2		34		
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Metodologia e Produção de Textos Científicos	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Psicologia da Educação I	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Geral III	-	6	-	-	-	6		102		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral III	-	-	2	-	-	2		34		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Psicologia da Educação II	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Didática da Física	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	X	-	DCI	Cálculo Diferencial e Integral II	-	4	-	-	-	4	136			
Carga Horária da Série											680			
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Geral IV	-	6	-	-	-	6		102		
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral IV	-	-	2	-	-	2		34		
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Metodologia do Ensino de Física I	2	2	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Introdução à Física Matemática	-	4	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física I	-	2	4	-	-	6		102		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Metodologia do ensino de física II	2	2	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Aplicada ao Meio Ambiente e Educação Ambiental	-	-	-	2	-	2		34		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Matemática	-	4	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Mecânica Clássica I	-	4	-	-	-	4		68		
3 ^a	X	-	DCI	Química Geral e Inorgânica	-	-	-	4	-	4	136			

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Carga Horária da Série											748		
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física II	-	2	4	-	-	6		102	
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Instrumentação para o Ensino de Física I	-	-	-	4	-	4		68	
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Mecânica Clássica II	-	4	-	-	-	4		68	
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Termodinâmica	-	6	-	-	-	6		102	
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Ciência, Sociedade e Cultura	-	6	-	-	-	6		102	
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Instrumentação para o Ensino de Física II	2	-	-	2	-	4		68	
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física III	-	2	6	-	-	8		136	
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Eletromagnetismo	-	4	-	-	-	4		68	
Carga Horária da Série											714		
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Moderna I	-	4	-	-	-	4		68	
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Laboratório de Física Moderna	-	-	4	-	-	4		68	
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Astronomia	2	2	-	-	-	4		68	
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física IV	-	2	7	-	-	9		153	
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Nuclear e das Radiações Ionizantes	-	-	-	4	-	4		68	
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Moderna II	-	4	-	-	-	4		68	
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Elettricidade aplicada	-	2	-	2	-	4		68	
5 ^a	-	2 ^o	DLP	Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais	-	-	-	4	-	4		68	
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Astrofísica	-	4	-	-	-	4		68	
Carga Horária da Série											697		

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	408 (272 dissociadas de disciplinas +136 associadas a disciplinas)
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	4031

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO													
1. COMO DISCIPLINA													
Série	(A) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
5	S1	DCI	Astronomia	2		2					34		
3	S1	DCI	Metodologia do ensino de física I	2		2					34		
3	S2	DCI	Metodologia do ensino de física II	2		2					34		
4	S2	DCI	Instrumentação para o Ensino de Física II	2		2					34		
TOTAL COMO DISCIPLINA											136		
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)													
Série	(B) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
1	A	DCI	A implantar	Atividades de Extensão desenvolvidas preferencialmente no DCI;						34			
2	A	DCI								34			
3	A	DCI								34			
4	A	DCI								102			
5	A	DCI								68			
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO										272			
TOTAL GERAL						408							

ANEXO III

PARA LICENCIATURAS DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES Requisitos da Resolução CNE/CP nº 002/2019										
Série	Depto	Oferta Anual (A) - Semestral (S) Modular (M) Outros (O)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Total no Tempo de Oferta (hora/aula)						
				Total	Atividades Formativas					
					Grupo I		Grupo II		Grupo III	
					desde 1ª Série Ao longo do curso	Teórica (T) Prática (P) Teórica Prática (TP)	2ª à 4ª Série	Teórica (T) Prática (P) Teórica Prática (TP)	Prática Pedagógica e Estágio	Teórica (T) Prática (P) Teórica Prática (TP)
1ª	DCI	S1	História da Física I	68		68		X		X
1ª	DCI	S1	Políticas públicas e Gestão Educacional	68		68		X		X
1ª	DCI	S1	Vetores e Geometria	68		X		68		X
1ª	DCI	S1	História e Epistemologia da Educação	68		68		X		X
1ª	DCI	S2	Física Geral I	102		34		68		X
1ª	DCI	S2	Laboratório de Física Geral I	34		X		34		X
1ª	DCI	S2	História da Física II	68		68		X		X
1ª	DCI	S2	Álgebra Linear	68		X		68		X
1ª	DCI	A	Cálculo Diferencial e Integral I	136		X		136		X
		A	Componente curricular UCE	34		X		X		34
Carga Horária da Série				714		306		374		34
2ª	DCI	S1	Física Geral II	102		34		68		X
2ª	DCI	S1	Laboratório de Física Geral II	34		X		34		X
2ª	DCI	S1	Metodologia e Produção de Textos Científicos	68		68		X		X
2ª	DCI	S1	Psicologia da Educação I	68		68		X		X
2ª	DCI	S2	Física Geral III	102		34		68		X
2ª	DCI	S2	Laboratório de Física Geral III	34		X		34		X
2ª	DCI	S2	Psicologia da Educação II	68		68		X		X
2ª	DCI	S2	Didática da Física	68		68		X		X
2ª	DCI	A	Cálculo Diferencial e Integral II	136		X		136		X
		A	Componente curricular UCE	34		X		X		34
Carga Horária da Série				714		340		340		34
3ª	DCI	S1	Física Geral IV	102		34		68		X
3ª	DCI	S1	Laboratório de Física Geral IV	34		X		34		X
3ª	DCI	S1	Metodologia do ensino de física I	68		17		51		X
3ª	DCI	S1	Introdução à Física Matemática	68		X		68		X

3ª	DCI	S2	Estágio Supervisionado em Física I	102		X		X		102	
3ª	DCI	S2	Metodologia do ensino de física II	68		17		51		X	
3ª	DCI	S2	Física Aplicada ao Meio Ambiente e Educação Ambiental	34		34		X		X	
3ª	DCI	S2	Física Matemática	68		X		68		X	
3ª	DCI	S2	Mecânica Clássica I	68		X		68		X	
3ª	DCI	A	Química Geral e Inorgânica	136		X		136		X	
			Componente curricular UCE	34		X		X		34	
Carga Horária da Série				782		102		544		136	
4ª	DCI	S1	Estágio Supervisionado em Física II	102		X		X		102	
4ª	DCI	S1	Instrumentação para o Ensino de Física I	68		X		X		68	
4ª	DCI	S1	Mecânica Clássica II	68		X		68		X	
4ª	DCI	S1	Termodinâmica	102		X		102		X	
4ª	DCI	S2	Ciência, Sociedade e Cultura	102		102		X		X	
4ª	DCI	S2	Instrumentação para o Ensino de Física II	68		X		X		68	
4ª	DCI	S2	Estágio Supervisionado em Física III	136		X		X		136	
4ª	DCI	S2	Eletromagnetismo	68		X		68		X	
		A	Componente curricular UCE	102		X		X		102	
Carga Horária da Série				816		102		238		476	
5ª	DCI	S1	Física Moderna I	68		X		68		X	
5ª	DCI	S1	Laboratório de Física Moderna	68		X		68		X	
5ª	DCI	S1	Astronomia	68		68		X		X	
5ª	DCI	S1	Estágio Supervisionado em Física IV	153		X		X		153	
5ª	DCI	S1	Física Nuclear e das Radiações Ionizantes	68		X		68		X	
5ª	DCI	S2	Elettricidade aplicada	68		X		68		X	
5ª	DCI	S2	Física Moderna II	68		X		68		X	
5ª	DCI	S2	Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais	68		68		X		X	
5ª	DCI	S2	Astrofísica	68		X		68		X	
		A	Componente curricular UCE	68		X		X		68	
Carga Horária da Série				765		136		408		221	
AAC				240		X		120		120	

Carga Horária Total dos Componentes	4031	986	2024	Prática Pedagógica: 528 Estágio: 493 Total: 1021	4031
Carga Horária Total dos Componentes EM HORA RELÓGIO	3359	822	1687	Prática Pedagógica: 439	3359

				Estágio: 411 Total: 850	
Carga Horária AAC		240			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (ha)		4031			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (Hora Relógio)		3359			

Carga Horária Mínima Exigida em Hora Aula (Conforme Resolução CNE/CPn° 002/2019)	3.840	960	1.920	Prática Pedagógica: 480 Estágio: 480 Total: 960	3.840
---	-------	-----	-------	--	-------

Carga Horária Mínima Exigida em Hora Relógio (Conforme Resolução CNE/CPn° 002/2019)	3.200	800	1.600	Prática Pedagógica: 400 Estágio: 400 Total: 800	3.200
--	-------	-----	-------	--	-------



ANEXO IV

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física –
Licenciatura – Campus Regional de Goioerê/ CRG**

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

A resolução n° 003/2016-FIS – CRG de 19 de setembro de 2016, institui e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação Física – CRG.

A resolução n° 002/2021-FIS-CRG de 16 de junho de 2021, indica alteração de membros à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG) da UEM para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física - Campus Regional de Goioerê (CRG) da Universidade Estadual de Maringá**, conforme discriminado abaixo:

- Prof. Dr. Robson Ferrari Muniz - Presidente;
- Profa. Dra. Simone Fiori;
- Prof. Dr. Ronaldo Celso Viscovini;
- Prof. Dr. Maurício Luciano Pelicer;
- Prof. Dr. Felipe Fontana;
- Profa. Dra. Leilane Talita Fatoreto Schwind;
- Profa. Dra. Neryla Vayne Alves Dias.

A portaria n° 028/2021-DEG, de 18 de outubro de 2021, altera a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Física CRG, conforme n° 002/2021-FIS-CRG.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Física

Habilitação: Licenciatura em Física

Ênfase/Opção:

Área: Ciências Exatas e da Terra

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Centro de Ciências Exatas (CCE)

Departamento: Departamento de Ciências (DCI)

Campus: Campus Regional de Goioerê (CRG)

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
				XXX	
☐ Segunda a Sexta ☐ Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino					
☒ Segunda a Sexta e Sábado Vespertino ☐ Segunda a Sexta e Sábado Matutino					

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
				40		40
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:		SISU:		10
Cotas Sociais:	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	6	Professores da Educação Básica		
Deficientes:		Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		8
Prevê Prova de Habilitação Específica? ☒ Sim ☐ Não						
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

☒ Seriado Anual

☐ Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso	
☒ Licenciado	☐ Formação Pedagógica
☐ Bacharel	☐ Formação Específica da Profissão
☐ Licenciado e Bacharel	☐ Programa de Formação Docente: [☐ 1ª Licenciatura
☐ Tecnólogo	☐ 2º Licenciatura
☐ Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	☐ _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
☒ Presencial	☐ A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização/Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo	GRE/UEM	9008	15/12/2010	DIOE nº 8364 de 15/12/2010
Parecer	CEE/PR	016	21/06/2010	UEM 29/06/2010
Resolução	CEP/UEM	011	07/05/2010	UEM 08/05/2010
Resolução	COU/UEM	9008	15/12/2010	DIOE nº 8364 de 15/12/2010

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR			
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado	1585	02/06/2015	DIOE nº 9465 de 03/06/2015
Prazo do Reconhecimento: 04 Anos		Vigência: de 03/06/2015 a 02/06/2019		

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR			
Resolução	SETI/PR	107/2020	07/05/2020	D.O.E de 13/05/2020
Decreto	Estado			
Prazo da Renovação: 4 Anos		Vigência: de 07/05/2020 a 02/06/2024		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)

Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2014	INEP:ENADE	3	
2017	INEP:ENADE	3	

2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.
Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoas portadora de deficiência.
Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Humano	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica

Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Lei Federal Para MEDICINA	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para MEDICINA	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)

Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino
---	-----	------------	--

2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica

				para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CES	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB Para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Resolução CNE/CEB Para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP-PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação Básica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB Para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB Para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica

Ensino Fundamental	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB Para Educação Física Para Artes Para Letras	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica

Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena

2.1.4. Legislação Específica para curso de TECNOLOGIA

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação <u>organizem-se</u> , no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC-SETEC <i>Atualização em andamento</i>	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de IES para oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de credenciamento e credenciamento.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de graduação na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEE PR)
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância (Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017)
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (credenciamento EAD no MEC)
MEC		Agosto /2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.1.6. Legislação Específica para CURSOS SEQUENCIAIS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
-----------	----	------	--------

Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE			Diretrizes Curriculares para o curso de
Resolução CES/CNE			Diretrizes Curriculares para o curso de
Lei Federal			
Nota Técnica ABNT			
Resolução do Conselho ...			

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso (se houver)

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

Até a criação da Universidade, no ano de 1969, o atendimento às necessidades de ensino superior em Maringá era feito por três estabelecimentos estaduais: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1967 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1967. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências do 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a mesma denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração (1971); Engenharia Química e Engenharia Civil (1972); Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física (1973); Farmácia-Bioquímica (1974); Processamento de Dados e Zootecnia (1975); e Agronomia (1977). Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

Até 11/05/1976, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto.

A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso, e então os departamentos assumiram as características mais administrativas. Em 1978 foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. Novos cursos foram criados: Psicologia (1979); Enfermagem e Obstetrícia (1981); bacharelado em Química (1984); bacharelado em Geografia (1987); bacharelados em Física e Ciências Biológicas (1988). Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências (1979), Ciências de 1º Grau

(1984) e Estudos Sociais (1987).

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê (CRG), em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Também foram criados os Campi de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte, que completam o suporte universitário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em 2007, respondendo a uma contínua demanda da comunidade regional por novos cursos, o Reitor nomeou um Grupo de Trabalho para elaborar propostas de projetos pedagógicos para cursos de graduação no Campus Regional de Goioerê (Portaria nº 1248/2007-GRE). Em 28 de maio de 2008 esse Grupo apresentou como proposta mais viável o Curso de Licenciatura em Física, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências (DCI). Implantado em 2011, esse curso apoiou-se inicialmente nas estruturas de laboratórios didáticos (Física e Química) já existentes no Campus e nas disciplinas já ofertadas pelo Departamento: físicas básicas, matemáticas, químicas e pedagógicas. Paralelamente também foi implantado no Campus Regional de Goioerê (CRG) o curso de Engenharia de Produção no Departamento de Engenharia Têxtil (DET). Posteriormente, durante a consolidação do curso de Licenciatura em Física, foram investidos cerca de R\$ 500 mil nos laboratórios didáticos, principalmente na montagem de um laboratório de Física Moderna. Também foi investido em aquisição de material bibliográfico (livros) para essa licenciatura.

3.2. Do Curso

O Campus Regional de Goioerê foi implantado em 1992 com dois cursos de graduação: Licenciatura Plena em Ciências, vinculado ao Departamento de Ciências, subunidade do Centro de Ciências Exatas, e Engenharia Têxtil, vinculado ao Departamento de Engenharia Têxtil, subunidade do Centro de Tecnologia.

O Departamento de Ciências (DCI) foi criado pela Resolução nº 16/2000-COU e conta em seu quadro com docentes de diferentes formações: físicos, matemáticos, químicos, biólogos, pedagogos e sociólogos. O DCI é responsável pela maioria das disciplinas do curso de Licenciatura Plena em Ciências e pelas disciplinas básicas dos cursos de Engenharia Têxtil e Engenharia de Produção. Devido a esta pluralidade de docentes das áreas de ciências naturais, humanas e matemáticas, o DCI teve condições de fornecer suporte para o curso de Licenciatura em Física. No projeto pedagógico deste curso, o Departamento de Ciências será responsável pela quase totalidade das disciplinas, ficando apenas a disciplina Introdução à Libras - Linguagem Brasileira de Sinais - a cargo do

Departamento de Letras.

Respondendo a uma contínua demanda da comunidade regional por novos cursos, o Reitor nomeou um Grupo de Trabalho para elaborar propostas de projetos pedagógicos para cursos de graduação no Câmpus Regional de Goioerê (Portaria nº 1248/2007-GRE). Em 28 de maio de 2008 este Grupo apresentou como proposta mais viável o Curso de Licenciatura em Física, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências. Em 2009 o projeto pedagógico do curso foi aprovado pelo DCI pela resolução 042/2009-DCI e pelo conselho interdepartamental do Centro de Ciências Exatas pela resolução 026/2009 – CI/CCE. Em junho de 2010 o Conselho Universitário, pela resolução 016/2010-COU, aprova a criação e implantação do curso de graduação em Física, habilitação Licenciatura, modalidade presencial, turno noturno, no campus Regional de Goioerê, o qual foi implantado no ano de 2011 com 40 vagas anuais. Em 2014, o curso passou pelo processo de reconhecimento, obtendo a nota 3,76; e também, foi o ano em que se graduou a primeira turma do curso de Física do Campus Regional de Goioerê.

Em 2021 a Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional da UEM, conforme PARECER N.º 017/2021-CGE, foi favorável que a distribuição do número de total de vagas para o Processo de Avaliação Seriada e para os Vestibulares de Inverno e de Verão para cada curso de graduação seja feito, levando-se em conta o Sistema de Cotas Sociais, o Sistema de Cotas para Negros e a destinação de vagas ao SISU (grifo nosso). Nesse sentido, a partir do ano de 2022 o curso de licenciatura em Física passa a destinar uma porcentagem das vagas via SISU, aumentando assim a visibilidade do curso e a representação regional dos estudantes. Nessa primeira etapa, 10 vagas foram ofertadas, com expectativa de aumentar nos próximos processos.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

O projeto em vigência foi recentemente atualizado para atender a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE). No âmbito da UEM essa resolução foi aplicada com base na Resolução Nº 001/2018-COU, que institui a Política Institucional da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Em dezembro de 2019, o CNE publicou a Resolução CNE/CP n.º 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Embasa essa Resolução o Parecer CNE/CP nº 22/2019, cujo texto expressa que o objetivo central foi a revisão e atualização da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

A RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na

Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Nela, ficam instituídas as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país. Na UEM, as diretrizes para a inserção da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação deverá ser fundamentada de acordo com a resolução 029/2021 de 01 de setembro de 2021.

Considerando as novas diretrizes, a readequação da carga horária conforme as DCNs e, principalmente a inserção das atividades de curricularização da extensão, considera-se a reformulação do projeto vigente é de impreterível necessidade.

4. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a criação e manutenção do Curso de Licenciatura em Física surge da necessidade de suprir a carência destes profissionais na região de Goioerê, que, sem dúvida, pode ser generalizada para o estado do Paraná e ao cenário nacional. Além do *déficit*, soma-se a problemática de professores com uma formação não apropriada para o ensino dessa disciplina.

Um relatório técnico sobre os números da Física no Brasil³, com base em dados de INEP, evidencia cinco perfis de regência das disciplinas. Na Física, esses perfis são distribuídos da seguinte forma:

- 39 % são docentes com formação superior de Licenciatura em Física, ou Bacharelado em Física, com curso de Complementação Pedagógica concluído.
- 4 % docentes com formação superior de Bacharelado em Física, mas sem Licenciatura ou Complementação Pedagógica.
- 39 % docentes com Licenciatura diferente de Física, ou com Bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e Complementação Pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
- 8 % docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.

³ Beltrão, Kaizô I. (Kaizô Iwakami), Evidências do Enade e de outras fontes – mudanças no perfil do Físico graduado, 2020.

- 10 % docentes que não possuem curso superior completo.

A título comparativo, em língua portuguesa, esses números são 80, 2, 12, 3 e 3 %, respectivamente. Evidenciando que, apesar do avanço nos últimos anos, a formação do professor de Física, em número e qualidade, está bem aquém do adequado.

Outro evento importante que pode ser verificado na sinopse da educação superior do último senso do INEP (2020)⁴, é a relação entre o número de vagas oferecidas em curso para formação de professor de Física (presencial) e o número de candidatos inscritos, 10201/45485, contudo, com um total de 7013 ingressantes. Mais preocupante é o número de concluintes, que para o ano de 2020 foram 1619.

Os indicadores são inquietantes, pois menos de 40 % dos docentes no ensino médio, que ministram aulas de física, possuíam formação adequada. Ainda assim, mesmo que lentamente a expansão dos cursos de licenciatura em física ao longo dos últimos 20 anos apresentou uma lenta, porém constante, melhora. O percentual de professores de física com formação adequada no ano de 2000 não atingia 30%.

Devido à posição privilegiada do Campus Regional de Goioerê, o curso de Física atende as mesorregiões Noroeste, Ocidental e Oeste Paranaense, que possuem uma população de mais de dois milhões de habitantes.

5. OBJETIVOS DO CURSO

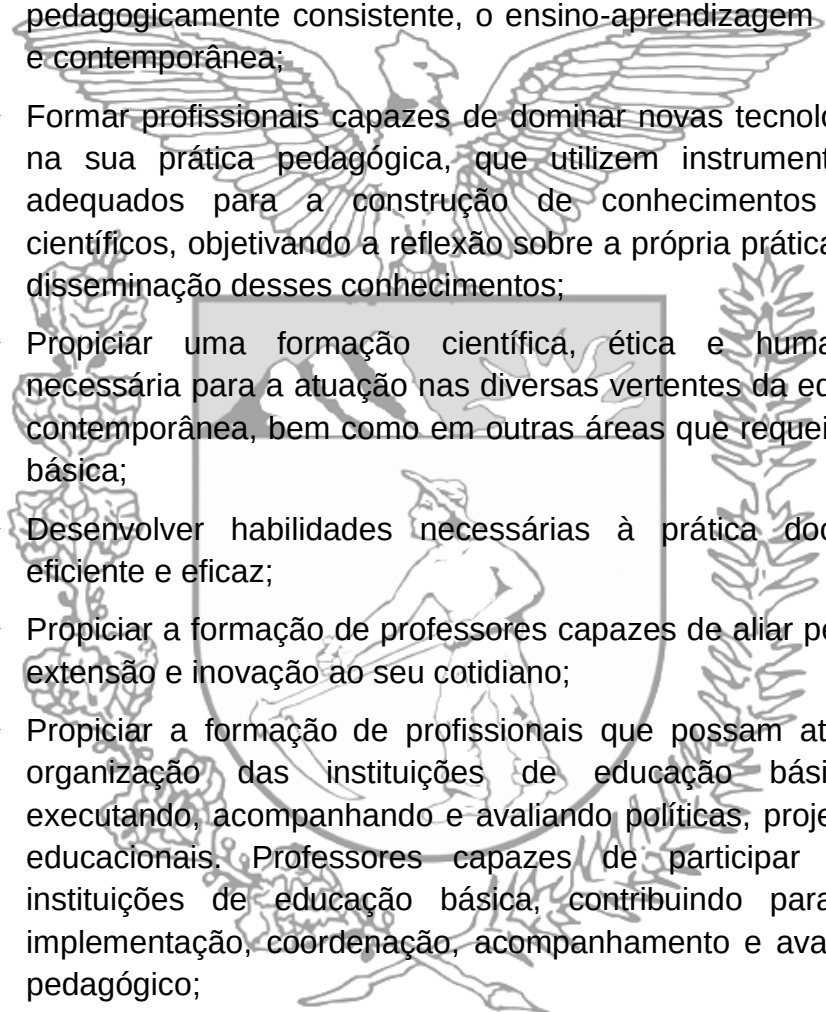
Objetivo Geral

O objetivo geral do curso de Licenciatura em Física é formar educadores profissionais, aptos para atuarem no ensino de Física em todas as suas modalidades, capacitados para trabalhar de forma interdisciplinar, que possam exercer atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das

⁴ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Superior 2020. [online]. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>.

unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação

Objetivos Específicos

- 
- Formar professores capacitados a desenvolver, de forma pedagogicamente consistente, o ensino-aprendizagem da física clássica e contemporânea;
 - Formar profissionais capazes de dominar novas tecnologias e utilizá-las na sua prática pedagógica, que utilizem instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
 - Propiciar uma formação científica, ética e humana abrangente, necessária para a atuação nas diversas vertentes da educação científica contemporânea, bem como em outras áreas que requeiram tal formação básica;
 - Desenvolver habilidades necessárias à prática docente inovadora, eficiente e eficaz;
 - Propiciar a formação de professores capazes de aliar pesquisa, ensino e extensão e inovação ao seu cotidiano;
 - Propiciar a formação de profissionais que possam atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais. Professores capazes de participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
 - Formar professores capacitados para realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
 - Contribuir para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação e pela melhoria dos indicadores educacionais local. Espera-se do profissional Licenciado em Física a consciência da função social do professor, que trabalhará no sentido de integrar os seus alunos na sociedade contemporânea. Portanto, é necessário que o futuro docente

tenha domínio sobre os conhecimentos inerentes à teoria, ao instrumental teórico e prático, às práticas pedagógicas para o ensino de Física.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O Campus Regional de Goioerê (CRG) é um importante polo de educação, inclusive a distância, proporcionando a centenas de pessoas possibilidade de cursarem o ensino superior com qualidade e gratuidade. A sua infraestrutura, instalada inicialmente para o Curso de Engenharia Têxtil, tem sido aprimorada com investimentos de diversas áreas para atender também a outros cursos como o de Licenciatura Plena em Ciências, Engenharia de Produção, e outros na modalidade de Educação à Distância, possibilitando também atender ao curso de Licenciatura em Física e, mais recentemente, a habilitação de Física Médica.

O corpo docente do CRG desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão no campus nas diferentes formações de seu quadro, o que proporciona condições de fornecer suporte para este curso de licenciatura em Física, tanto no ensino, como na pesquisa e na extensão, de forma a proporcionar uma formação de qualidade.

O CRG conta com um programa de mestrado profissional interdisciplinar “Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais – PROFCIAMB”, que possui articulação com o curso de Física, na realização de eventos e cursos de extensão, na atuação dos pós-graduandos no desenvolvimento de pesquisas voltadas para o ensino, no trabalho conjunto com alunos da graduação que realizem iniciação científica. Este programa de pós-graduação também representa uma possibilidade de formação para os Licenciados em Física.

O curso de Licenciatura em Física, tem sido ofertado desde 2011 no CRG, tendo formado sua primeira turma no ano de 2014.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

De acordo com as diretrizes curriculares para os cursos de física, o físico, seja qual for sua área de atuação, deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre

presente, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho.

Dentro desse perfil geral, podem-se distinguir perfis específicos, tomados como referencial para o delineamento da formação em Física, em função da diversificação curricular proporcionada pelos módulos sequenciais complementares ao núcleo básico comum:

- **Físico-pesquisador:** ocupa-se preferencialmente de pesquisa, básica ou aplicada, em universidades e centros de pesquisa. Esse é, com certeza, o campo de atuação mais bem definido e o que tradicionalmente tem representado o perfil profissional idealizado na maior parte dos cursos de graduação que conduzem ao Bacharelado em Física.
- **Físico-tecnólogo:** dedica-se predominantemente ao desenvolvimento de equipamentos e processos, por exemplo, nas áreas de dispositivos optoeletrônicos, eletroacústicos, magnéticos, ou de outros transdutores, telecomunicações, acústica, termodinâmica de motores, metrologia, ciência dos materiais, microeletrônica e informática. Trabalha em geral de forma associada a engenheiros e outros profissionais, em microempresas, laboratórios especializados ou indústrias. Esse perfil corresponderia ao esperado para o egresso de um Bacharelado em Física Aplicada.
- **Físico-interdisciplinar:** utiliza prioritariamente o instrumental (teórico e/ou experimental) da Física em conexão com outras áreas do saber, como, por exemplo, Física Médica, Oceanografia Física, Meteorologia, Geofísica, Biofísica, Química, Física Ambiental, Comunicação, Economia, Administração e incontáveis outros campos. Em quaisquer dessas situações, o físico passa a atuar de forma conjunta e harmônica com especialistas de outras áreas, tais como químicos, médicos, matemáticos, biólogos, engenheiros e administradores.
- **Físico-educador (grifo nosso):** dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja por meio da atuação no ensino escolar formal, seja por meio de novas formas de educação científica, como vídeos, “software”, ou outros meios de comunicação. Não se aterá ao perfil da atual Licenciatura em Física, que está orientada para o ensino médio formal.

Portanto, pretende-se formar o Físico-Educador. Este profissional deve ter formação generalista, porém sólida e abrangente em conteúdo da Física e em todas as suas modalidades fundamentais, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos. Ainda deve ter propriedade dos conhecimentos pedagógicos específicos, visão crítica da realidade, em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos e condições de atuar em todos os campos da atividade socioeconômica. Deve ser um profissional consciente de suas limitações e estar continuamente em formação. Um pensador, estudioso e investigador. Um analista crítico da realidade e com capacidade de chegar a conclusões, de tomar posições coerentes e elaborar proposições próprias para

soluções dos problemas detectados. Dessa forma, os egressos licenciados no curso de Física aqui proposto serão capazes de exercer a função de professores e atuar na gestão e organização das instituições de educação básica. Espera-se fornecer ao futuro professor conhecimento para elaborar e programar atividades que propiciem aos seus alunos uma aprendizagem efetiva e eficaz dos conceitos físicos e suas implicações, bem como, avaliar a metodologia empregada e o alcance de seus resultados. Espera-se fornecer ao egresso do curso, também, a formação científica necessária para que este tenha condições de ingressar na pós-graduação na área de ensino de Física ou em qualquer área de pesquisa em Física ou áreas afins, e desta forma, garantir a sua formação continuada.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

Assim como preconiza as Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física (CNE/CES 1.304/2001), a formação do Físico nas Instituições de Ensino Superior deve levar em conta tanto as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas. De modo particular, para um licenciado em Física, as competências essenciais que ele deve buscar, e que, portanto, o curso de Física do CRG-UEM enfatiza são:

1. dominar princípios gerais e fundamentais da Física, estando familiarizado com suas áreas clássicas e modernas. Conhecer a História e a evolução das ideias da Física;
2. descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais;
3. manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica;
4. valorizar a ética na atuação profissional e a consequente responsabilidade social, compreendendo a Ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sócio-político-culturais.
5. compreender a gestão e organização das instituições de educação básica; as políticas, projetos e programas, legislações educacionais e o projeto pedagógico institucional.

Finalmente, a resolução Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), em se art. 4 pressupõe que:

As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

- I - conhecimento profissional;
- II - prática profissional; e
- III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

- I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
- III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

- I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos de conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

- I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
- II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
- III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e
- IV - engajar-se profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

7.2.2. Habilidades Específicas:

As Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física (**CNE/CES 1.304/2001**) preconizam que independentemente da área de atuação escolhida, devem ser desenvolvidas as seguintes habilidades gerais:

1. Utilizar a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;
2. resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de

medições, até à análise de resultados;

3. propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;
4. concentrar esforços e persistir na busca de soluções para problemas de solução elaborada e demorada;
5. utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;
6. utilizar os diversos recursos da informática, dispondo de noções de linguagem computacional;
7. conhecer e absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);
8. reconhecer as relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;
9. apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

Dentro desse aspecto, as habilidades específicas do curso de Licenciatura de Física do CRG-UEM envolvem:

1. compreender e utilizar a linguagem da Física: elementos de representação simbólica (notação, códigos etc.) e formalismo matemático (relações funcionais, gráficos etc.);
2. elaborar sínteses e esquemas estruturados para descrever problemas;
3. compreender a metodologia experimental: a constituição do objeto de estudo – observar, representar, descrever etc. - o estabelecimento de relações entre propriedades do fenômeno e a sua interpretação - relacionar, estimar, medir, quantificar, interpretar etc., a transposição de conhecimento - aplicar, inferir, deduzir, generalizar, solucionar etc.;
4. formular e encaminhar a solução de problemas, experimentais ou teóricos, empregando instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados;
5. propor e aplicar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;
6. planejar e realizar experimentos e medições;
7. ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação;
8. conhecer fontes de informação técnico-científica (livros técnicos, periódicos

especializados, bancos de dados etc.);

9. empreender estudos bibliográficos ou documentais;
10. avaliar a qualidade de dados e integrar informações;
11. ter familiaridade com os meios apropriados para a comunicação e divulgação do conhecimento sistematizado (ainda, demonstrando consistência, clareza, precisão e objetividade): artigos científicos, relatórios, monografias, seminários etc.;
12. avaliar o impacto do conhecimento técnico, científico e tecnológico em diferentes contextos;
13. atuar em equipes multidisciplinares;
14. conhecer e saber utilizar os instrumentos de gestão e organização das instituições de educação básica; analisar políticas, projetos, programas e legislações educacionais; saber elaborar, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico de instituições de educação básica;
15. desenvolver recursos didáticos para o ensino da Física;
16. planejar e conduzir diferentes abordagens de ensino para promover a aprendizagem da Física (experimentação didática, resolução de exercícios, etc.).

7.3. Áreas de Atuação Profissional

O campo de atuação de um Físico Educador é bastante amplo, proporcionando várias opções de trabalho e de estudo. O trabalho dos Licenciados em Física é predominantemente intelectual e como profissional exercerá atividades de docência tanto no setor público quanto no setor privado, tendo ainda condições de participar e atuar na gestão escolar.

Entre os campos de atuação estão, basicamente, as áreas de docência, gestão escolar e pesquisa.

São exemplos mais específicos de atividades exercidas pelos licenciados, além da docência, as seguintes:

- produzir conhecimento na área de ensino de Física;
- difundir conhecimento na área de Física e ensino de Física;
- atuar na gestão escolar;
- atuar no ensino à distância, centros e museus de ciências e divulgação científica e demais organizações que exijam conhecimentos na área de

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física (Parecer CES/CNE: 1304/2001) preconizam a existência de um Núcleo Comum que “deverá ser cumprido por todas as modalidades em Física, representando aproximadamente metade da carga horária necessária para a obtenção do diploma”. Para o curso de Licenciatura em Física do CRG-UEM, o Núcleo Comum é formado pelos Conteúdos da Formação Básica (Seção 8.1.1) com horária total de 2108 ha. Ele abrange disciplinas de Física Básica, Física Clássica, Física Moderna e Contemporânea, Matemática, Física Aplicada e Ciências Humanas.

As Diretrizes preconizam também a existência de Módulos Sequenciais Especializados para cada formação do curso de Física. O Módulo Sequencial do curso de Física (Licenciatura) do CRG está apresentado como Conteúdo de Formação Profissional (Seção 8.1.2). As disciplinas da Formação Profissional visam a apresentar aos acadêmicos os conteúdos diretamente ligados à sua atuação do Físico Educador. No presente projeto, o Módulo Sequencial Especializado para Licenciatura em Física totaliza 1411 ha, incluindo 493 ha em Estágio Supervisionado.

Na organização curricular do presente projeto é prevista a realização de 240 ha em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e 272 ha de atividades de extensão dissociadas das disciplinas (UCs). Além dessas, é prevista a execução de 119 ha de projetos de extensão associados a disciplinas.

Por fim, o curso tem uma Carga Horária Total de 4031 ha, divididas entre Núcleo Comum (52%) e Módulo Sequencial (48%), atendendo a CES/CNE: 1304/2001 que alvitra o núcleo comum com aproximadamente 50%.

Os princípios norteadores do Projeto Pedagógico do curso são:

- a) ênfase nas disciplinas científicas básicas;
- b) interdisciplinaridade;
- c) valorização da formação experimental;
- d) habilidade para desenvolver a regionalização do ensino a partir da valorização da cultura e dos problemas locais;
- e) disciplinas pedagógicas diretamente dirigidas para o ensino de Física;
- f) visão humanística alcançada através de formação contendo História da Física e da Educação, estudo da relação entre Ciência, Sociedade e Cultura.

8.1. Campos Interligados de Formação

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

São disciplinas que compõem o **Núcleo Básico (2108 h/a)**:

DISCIPLINAS DE FÍSICA BÁSICA	CARGA HORÁRIA
Física Geral I	102 (68)*
Física Geral II	102 (68)*
Física Geral III	102 (68)*
Física Geral IV	102 (68)*
Laboratório de Física Geral I	34
Laboratório de Física Geral II	34
Laboratório de Física Geral III	34
Laboratório de Física Geral IV	34
Total	408

*Conforme especificado nas ementas das disciplinas de Física Geral I, II, III e IV, parte da carga horária (34 ha) é destinada especificamente a questões pedagógicas de "como" ensinar os conteúdos dessas disciplinas. Sendo assim, contabilizamos aqui somente a carga horária especificada em conteúdos de Física básica. O remanescente é contabilizado no núcleo sequencial.

DISCIPLINAS DE FÍSICA CLÁSSICA	CARGA HORÁRIA
Eletromagnetismo	68
Mecânica Clássica I	68
Mecânica Clássica II	68
Termodinâmica	102
Total	306

DISCIPLINAS DE FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	CARGA HORÁRIA
Física Moderna I	68
Física Moderna II	68
Física Nuclear e das Radiações Ionizantes	68
Astrofísica	68
Laboratório de Física Moderna	68
Total	340

DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
Álgebra Linear	68
Cálculo Diferencial e Integral I	136

Cálculo Diferencial e Integral II	136
Introdução à Física Matemática	68
Física Matemática	68
Vetores e Geometria	68
Total	544

DISCIPLINA DE FÍSICA APLICADA E CIÊNCIAS HUMANAS	CARGA HORÁRIA
História da Física I	68
História da Física II	68
Ciência, Tecnologia e Sociedade	68
Eletricidade Aplicada	34
Astronomia	68
Total	374

DISCIPLINA DE QUÍMICA	CARGA HORÁRIA
Química Geral e Inorgânica	136
Total	136

Total de Conteúdos de Formação Básica/Geral	2108
--	-------------

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

São disciplinas específicas para a formação do **Físico Educador (1411 h/a)**:

TEORIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Psicologia da Educação I	68
Psicologia da Educação II	68
Didática da Física	68
Políticas Públicas e Gestão Educacional	68
Introdução à Libras - Língua Brasileira de Sinais	68
Física Aplicada ao Meio Ambiente e Educação Ambiental	34
Metodologia do Ensino de Física I	68
Metodologia do Ensino de Física II	68
Instrumentação para o Ensino de Física I	68
Instrumentação para o Ensino de Física II	68
Metodologia e Produção de Textos Científicos	68

História e Epistemologia da Educação	68
Física Geral I	102 (34)*
Física Geral II	102 (34)*
Física Geral III	102 (34)*
Física Geral IV	102 (34)*
Total	918

*Conforme especificado nas ementas das disciplinas Física Geral I, II, III e IV, parte da carga horária (34 ha) é destinada especificamente a questões pedagógicas de “como” ensinar os conteúdos dessas disciplinas. Sendo assim, contabilizamos aqui somente a carga horária especificada nesse contexto.

ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado em Física I	102
Estágio Supervisionado em Física II	102
Estágio Supervisionado em Física III	136
Estágio Supervisionado em Física IV	153
Total	493

Total de Conteúdos de Formação Profissional	1411
--	-------------

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO																
3. COMO DISCIPLINA																
Série	(C) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão)	Atividade de Extensão											
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial			
5	S1	DCI	Astronomia	2	2							34				
3	S1	DCI	Metodologia do ensino de física I	2	2							34				
3	S2	DCI	Metodologia do ensino de física II	2	2							34				
4	S2	DCI	Instrumentação para o Ensino de Física II	2	2							34				
TOTAL COMO DISCIPLINA												136				
4. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)																
Série	(D) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão											
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
1	A	DCI	A implantar	Atividades de Extensão desenvolvidas preferencialmente no DCI;								34				
2	A	DCI										34				
3	A	DCI											34			
4	A	DCI												102		
5	A	DCI													68	
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO													272			
TOTAL GERAL					408											

Extensão - Projeto Integrado DCI

As UCEs associadas a disciplinas serão cadastradas em projeto guarda-chuva, conforme previsto no REGULAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO DO CURSO DE FÍSICA do CRG. O Projeto Integrado DCI trata-se de um projeto que articulará e/ou se desdobrará em outros subprojetos enfatizando as metodologias e aplicações da extensão referente ao curso. Deve possuir caráter teórico e prático com ação final na sociedade.

PARA LICENCIATURAS

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Requisitos da Resolução CNE/CP nº 002/2019

Série	Depto	Oferta Anual (A) -Semestral (S) Modular (M) Outros (O)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Total no Tempo de Oferta (hora/aula)							
				Total	Atividades Formativas						
					Grupo I		Grupo II		Grupo III		Total (GI + GII+GIII)
					desde 1ª Ao longo do	Teórica (T) Prática (P)	2ª à 4ª Série	Teórica (T) Prática (P)	Prática	Teórica (T) Prática (P)	
1ª	DCI	S1	História da Física I	68		68		X		X	
1ª	DCI	S1	Políticas públicas e Gestão Educacional	68		68		X		X	
1ª	DCI	S1	Vetores e Geometria	68		X		68		X	
1ª	DCI	S1	História e Epistemologia da Educação	68		68		X		X	
1ª	DCI	S2	Física Geral I	102		34		68		X	
1ª	DCI	S2	Laboratório de Física Geral I	34		X		34		X	
1ª	DCI	S2	História da Física II	68		68		X		X	
1ª	DCI	S2	Álgebra Linear	68		X		68		X	
1ª	DCI	A	Cálculo Diferencial e Integral I	136		X		136		X	
		A	Componente curricular UCE	34		X		X		34	
Carga Horária da Série				714		306		374		34	
2ª	DCI	S1	Física Geral II	102		34		68		X	
2ª	DCI	S1	Laboratório de Física Geral II	34		X		34		X	
2ª	DCI	S1	Metodologia e Produção de Textos Científicos	68		68		X		X	
2ª	DCI	S1	Psicologia da Educação I	68		68		X		X	
2ª	DCI	S2	Física Geral III	102		34		68		X	
2ª	DCI	S2	Laboratório de Física Geral III	34		X		34		X	
2ª	DCI	S2	Psicologia da Educação II	68		68		X		X	
2ª	DCI	S2	Didática da Física	68		68		X		X	
2ª	DCI	A	Cálculo Diferencial e Integral II	136		X		136		X	
		A	Componente curricular UCE	34		X		X		34	
Carga Horária da Série				714		340		340		34	

3ª	DCI	S1	Física Geral IV	102		34		68		X	
3ª	DCI	S1	Laboratório de Física Geral IV	34		X		34		X	
3ª	DCI	S1	Metodologia do ensino de física I	68		17		51		X	
3ª	DCI	S1	Introdução à Física Matemática	68		X		68		X	
3ª	DCI	S2	Estágio Supervisionado em Física I	102		X		X		102	
3ª	DCI	S2	Metodologia do ensino de física II	68		17		51		X	
3ª	DCI	S2	Física Aplicada ao Meio Ambiente e Educação Ambiental	34		34		X		X	
3ª	DCI	S2	Física Matemática	68		X		68		X	
3ª	DCI	S2	Mecânica Clássica I	68		X		68		X	
3ª	DCI	A	Química Geral e Inorgânica	136		X		136		X	
			Componente curricular UCE	34		X		X		34	
Carga Horária da Série				782		102		544		136	
4ª	DCI	S1	Estágio Supervisionado em Física II	102		X		X		102	
4ª	DCI	S1	Instrumentação para o Ensino de Física I	68		X		X		68	
4ª	DCI	S1	Mecânica Clássica II	68		X		68		X	
4ª	DCI	S1	Termodinâmica	102		X		102		X	
4ª	DCI	S2	Ciência, Sociedade e Cultura	102		102		X		X	
4ª	DCI	S2	Instrumentação para o Ensino de Física II	68		X		X		68	
4ª	DCI	S2	Estágio Supervisionado em Física III	136		X		X		136	
4ª	DCI	S2	Eletromagnetismo	68		X		68		X	
		A	Componente curricular UCE	102		X		X		102	
Carga Horária da Série				816		102		238		476	
5ª	DCI	S1	Física Moderna I	68		X		68		X	
5ª	DCI	S1	Laboratório de Física Moderna	68		X		68		X	
5ª	DCI	S1	Astronomia	68		68		X		X	
5ª	DCI	S1	Estágio Supervisionado em Física IV	153		X		X		153	
5ª	DCI	S1	Física Nuclear e das Radiações Ionizantes	68		X		68		X	
5ª	DCI	S2	Elettricidade aplicada	68		X		68		X	
5ª	DCI	S2	Física Moderna II	68		X		68		X	
5ª	DLP	S2	Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais	68		68		X		X	
5ª	DCI	S2	Astrofísica	68		X		68		X	
		A	Componente curricular UCE	68		X		X		68	
Carga Horária da Série				765		136		408		221	
AAC				240		X		120		120	

Carga Horária Total dos Componentes	4031	986	2024	Prática Pedagógica: 528 Estágio: 493 Total: 1021	4031
Carga Horária Total dos Componentes EM HORA RELÓGIO	3359	822	1687	Prática Pedagógica: 439 Estágio: 411 Total: 850	3359
Carga Horária AAC	240				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (ha)	4031				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO(Hora Relógio)	3359				



Carga Horária Mínima Exigida em Hora Aula (Conforme Resolução CNE/CPn° 002/2019)	3.840	960	1.920	Prática Pedagógica: 480 Estágio: 480 Total: 960	3.840
Carga Horária Mínima Exigida em Hora Relógio (Conforme Resolução CNE/CPn° 002/2019)	3.200	800	1.600	Prática Pedagógica: 400 Estágio: 400 Total: 800	3.200



8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶ em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
1 ^a	-	1 ^o	DCI	História da Física I	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	1 ^o	DCI	Políticas Públicas e Gestão Educacional	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	1 ^o	DCI	Vetores e Geometria	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	1 ^o	DCI	História e Epistemologia da Educação	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Geral I	-	6	-	-	-	6		102		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral I	-	-	2	-	-	2		34		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	História da Física II	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	-	2 ^o	DCI	Álgebra Linear	-	4	-	-	-	4		68		
1 ^a	X	-	DCI	Cálculo Diferencial e Integral I	-	4	-	-	-	4	136			
Carga Horária da Série											680			
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Geral II	-	6	-	-	-	6		102		
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral II	-	-	2	-	-	2		34		
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Metodologia e Produção de Textos Científicos	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	-	1 ^o	DCI	Psicologia da Educação I	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Geral III	-	6	-	-	-	6		102		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral III	-	-	2	-	-	2		34		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Psicologia da Educação II	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	-	2 ^o	DCI	Didática da Física	-	4	-	-	-	4		68		
2 ^a	X	-	DCI	Cálculo Diferencial e Integral II	-	4	-	-	-	4	136			
Carga Horária da Série											680			
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Geral IV	-	6	-	-	-	6		102		
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Laboratório de Física Geral IV	-	-	2	-	-	2		34		
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Metodologia do Ensino de Física I	2	2	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	1 ^o	DCI	Introdução à Física Matemática	-	4	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física I	-	2	4	-	-	6		102		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Metodologia do ensino de física II	2	2	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Aplicada ao Meio Ambiente e Educação Ambiental	-	-	-	2	-	2		34		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Matemática	-	4	-	-	-	4		68		
3 ^a	-	2 ^o	DCI	Mecânica Clássica I	-	4	-	-	-	4		68		
3 ^a	X	-	DCI	Química Geral e Inorgânica	-	-	-	4	-	4	136			
Carga Horária da Série											748			

⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

4 ^a	-	1 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física II	-	2	4	-	-	6		102		
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Instrumentação para o Ensino de Física I	-	-	-	4	-	4		68		
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Mecânica Clássica II	-	4	-	-	-	4		68		
4 ^a	-	1 ^o	DCI	Termodinâmica	-	6	-	-	-	6		102		
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Ciência, Sociedade e Cultura	-	6	-	-	-	6		102		
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Instrumentação para o Ensino de Física II	2	-	-	2	-	4		68		
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física III	-	2	6	-	-	8		136		
4 ^a	-	2 ^o	DCI	Eletromagnetismo	-	4	-	-	-	4		68		
Carga Horária da Série											714			
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Moderna I	-	4	-	-	-	4		68		
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Laboratório de Física Moderna	-	-	4	-	-	4		68		
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Astronomia	2	2	-	-	-	4		68		
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Estágio Supervisionado em Física IV	-	2	7	-	-	9		153		
5 ^a	-	1 ^o	DCI	Física Nuclear e das Radiações Ionizantes	-	-	-	4	-	4		68		
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Física Moderna II	-	4	-	-	-	4		68		
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Elettricidade aplicada	-	2	-	2	-	4		68		
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais	-	-	-	4	-	4		68		
5 ^a	-	2 ^o	DCI	Astrofísica	-	4	-	-	-	4		68		
Carga Horária da Série											697			

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	408 (272 dissociadas de disciplinas +136 associadas a disciplinas)
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	4031

8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais				
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)		
		Bacharelado	Licenciatura	
a) Carga Horária do Curso	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN)		3.840	+ AAC 3.200
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)			
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas			
	a) Primeira Licenciatura			3.200
	b) Formação Pedagógica (mesma área)			760
	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)			760
b) Estágio Curricular Supervisionado	d) Segunda Licenciatura (mesma área)			1.120
	e) Segunda Licenciatura (área distinta)			1.120
	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso			
c) Prática Pedagógica ⁷	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):			400
	a) Primeira Licenciatura			Não especificado
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica			
d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):			400
	a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura			Não especificado
	b) Formação Pedagógica			
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso				
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso				
8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM		Bacharelado		Licenciatura
		Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares				4031
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias				X
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado				493
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso				X
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)				528
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				X
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares				240
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso				408
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD				X
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				3840
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO				3200
				4031
				3359

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	5
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	História da Física I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:	A antiga cosmologia; os primórdios da física; o movimento; a natureza da luz; Isaac Newton. A História da Física e sua inter-relação com o ensino.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Estudar a visão histórica do problema do movimento e o surgimento da Filosofia da Natureza. A Cosmologia antiga; a Física de Aristóteles; a Física medieval; as origens da Mecânica. A Revolução Científica dos séculos XVI e XVII. A Lei da Inércia e o problema do movimento circular. As leis da Óptica Geométrica e a natureza da luz. As contribuições de Newton: conceito de força, gravitação universal e a teoria de Newton da luz e das cores.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4				4	1		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Políticas públicas e Gestão Educacional		
Curso:	Licenciatura em Física		
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)		
9.2. Ementa:			
Política e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil			
9.3 Objetivos:			
Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político, bem como, sua gestão e organização escolar.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	XXX		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4					4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Vetores e Geometria
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Álgebra vetorial. Retas e planos. Cônicas e quádricas. Coordenadas polares. Esféricas e cilíndricas. Transformação de coordenadas.

9.3 Objetivos: Propiciar aos acadêmicos o conhecimento de conceitos fundamentais de geometria analítica a fim de subsidiar estudos nas áreas de ciências exatas e outras áreas correlatas. Familiarizar o acadêmico com o pensamento matemático, **indispensável ao estudo da Física e outras ciências.**

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4					4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:

____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
-------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	História e Epistemologia da Educação
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goiocê (CRG)

9.2. Ementa:	A historicidade da educação. A educação na antiguidade. A educação no contexto histórico mundial e nacional. Teoria crítica da educação. O que é episteme. A crise dos paradigmas epistemológicos e da educação formal nos dias atuais. O problema do conhecimento no racionalismo moderno, empirismo e no criticismo.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Compreender quais são as bases epistemológicas da educação e ser capaz de localizar na linha do tempo histórico as dimensões filosóficas, políticas, econômicas, tecnológicas e pedagógicas que moldaram a educação.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Geral I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Cinemática e dinâmica da partícula. Leis de Newton. Leis de Conservação. Leis da Gravitação.

9.3 Objetivos: Oferecer uma formação básica em Mecânica Clássica, propiciando ao aluno contato com tópicos fundamentais de mecânica newtoniana. Desenvolver habilidades relacionadas à interpretação de problemas da Física por meio de elementos conceituais e matemáticos. Propiciar ao aluno o desenvolvimento inicial de competências profissionais docentes - conhecimento, prática e engajamento profissionais - como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial XXX	EAD	Semipresencial	Modular
---------------------------	--------------------------	------------	-----------------------	----------------

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	6							102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
---------------------------	---	-------------------

Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Laboratório de Física Geral I			
Curso:	Licenciatura em Física			
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)			
9.2. Ementa:				
Grandezas e medidas físicas, sistema internacional de unidades, teoria dos erros. Gráficos. Experiências de mecânica clássica.				
9.3 Objetivos:				
Oferecer uma formação básica em Mecânica Clássica via experimentos. Desenvolver no aluno competências práticas aplicadas a experimentos físicos. Gerar um ambiente onde o aluno possa executar atitudes providas habilidades de adquiridas em aulas teóricas.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI		X						
Carga horária semanal	DCI		2						34
Número de alunos por turma			20						
Número de Turmas			2						

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

Prática:	Laboratório de Física (Mecânica e Termodinâmica)	V02/21
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	História da Física II
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: O calórico e a fenomenologia do calor. Eletromagnetismo. O século XX. A Relatividade Restrita e a Relatividade Geral. A Mecânica Quântica. A História da Física e suas inter-relações com o ensino.

9.3 Objetivos: Estudar a visão histórica da teoria do calor: o calórico e a fenomenologia do calor. Eletromagnetismo: as contribuições de Faraday, Maxwell e Hertz. O século XX: os primórdios da Física Atômica e os impasses da Física Clássica. A teoria da Relatividade Restrita e a proposta da Relatividade Geral. O nascimento e o desenvolvimento da Mecânica Quântica.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipreencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4				4	1		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
--------------------	--	------------

Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Álgebra Linear
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Matrizes e sistemas lineares. Espaços vetoriais e transformações lineares e suas aplicações.

9.3 Objetivos: Propiciar aos acadêmicos o conhecimento de conceitos fundamentais de álgebra linear a fim de subsidiar estudos nas áreas de ciências exatas e outras áreas correlatas. Familiarizar o acadêmico com o pensamento matemático, indispensável [ao estudo da Física e outras ciências.](#)

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Cálculo Diferencial e Integral I		
Curso:	Bacharelado em Física Médica		
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)		
9.2. Ementa: Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Uma Variável Real.			
9.3 Objetivos: Proporcionar o conhecimento dos fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos das ciências. Possibilitar o domínio dos conceitos e das técnicas do Cálculo Diferencial e Integral. Favorecer a compreensão das correlações entre os conteúdos das disciplinas de Física, e outras, de modo que esta aptidão possibilite visualizar o Cálculo Diferencial e Integral como instrumento para o desenvolvimento das ciências.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	-	X	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
Carga horária semanal		-	4	-	-	-	-	4	136
		-	-	-	-	-	-	-	-
Número de alunos por turma		-	40	-	-	-	-	-	-
Número de Turmas		-	1	-	-	-	-	-	-

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	 Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Geral II
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Mecânica dos fluidos. Oscilações e ondas mecânicas. Termologia. Sistemas termodinâmicos. Introdução à teoria cinética dos gases.

9.3 Objetivos: Oferecer uma formação básica em Mecânica dos fluidos, oscilações e ondas mecânicas e introdução à Termodinâmica. **Desenvolver habilidades relacionadas à interpretação de problemas da Física por meio de elementos conceituais e matemáticos. Propiciar ao aluno o desenvolvimento inicial de competências profissionais docentes - conhecimento, prática e engajamento profissionais - como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica.**

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	6							102
Número de alunos por turma		40							

Número de Turmas	1						
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local:							
____/____/____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES					
9.1. Identificação					
Disciplina:	Laboratório de Física Geral II				
Curso:	Licenciatura em Física				
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)				
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)				
9.2. Ementa:					
Experiências de estática e dinâmica de fluidos, oscilações e ondas mecânicas e termodinâmica.					
9.3 Objetivos:					
Iniciação ao estudo da mecânica dos fluidos, oscilações mecânicas e termodinâmica via experimentos. Desenvolver no aluno competências práticas aplicadas a experimentos físicos. Gerar um ambiente onde o aluno possa executar atitudes providas habilidades de adquiridas em aulas teóricas.					
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
		XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI		X						
Carga horária semanal	DCI		2						34
Número de alunos por turma			20						
Número de Turmas			2						

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Física (Mecânica e Termodinâmica)	V02/21
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Metodologia e Produção de Textos Científicos
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:	Pesquisa em Física e em Ensino de Física no Brasil. Análises: teses, dissertações, artigos e monografias. Prática de Apresentação Oral: seminários, comunicações e conferências. Elaboração de Mini projetos de Pesquisa em Temas Específicos do Ensino de Física. Técnicas de estudos e leituras no ambiente acadêmico. Funções do texto acadêmico. Linguagem no texto acadêmico. Linguagem, características e estrutura de fichamento, resenha, resumo, ensaio, artigo, projeto e relatório.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Proporcionar ao acadêmico o contato com produções científicas e direcionar estes na produção de materiais científicos.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	4				4	2		68

Número de alunos por turma	40						
Número de Turmas	1						
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local:							
____/____/____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES					
9.1. Identificação					
Disciplina:	Psicologia da Educação I				
Curso:	Licenciatura em Física				
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)				
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)				
9.2. Ementa:					
Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.					
9.3 Objetivos:					
Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo. Propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.					
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
		XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	4				4	3		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	 Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Geral III
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Estudo da eletrostática, eletrodinâmica, magnetostática. Introdução ao Eletromagnetismo.

9.3 Objetivos: Oferecer uma formação em eletrostática. Introduzir conceitos básicos de eletrodinâmica, magnetostática e eletromagnetismo. Desenvolver habilidades relacionadas à interpretação de problemas da Física por meio de elementos conceituais e matemáticos. Propiciar ao aluno o desenvolvimento inicial de competências profissionais docentes - conhecimento, prática e engajamento profissionais - como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>						<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>

Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	6							102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Laboratório de Física Geral III			
Curso:	Licenciatura em Física			
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)			
9.2. Ementa:	Experiências de eletrostática, eletrodinâmica e eletromagnetismo.			
9.3 Objetivos:	Oferecer uma formação básica em eletrostática, eletrodinâmica e eletromagnetismo via experimentos. Desenvolver no aluno competências práticas aplicadas a experimentos físicos. Gerar um ambiente onde o aluno possa executar atitudes providas habilidades de adquiridas em aulas teóricas.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI		X						
Carga horária semanal	DCI		2						34

Número de alunos por turma		20					
Número de Turmas		2					
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:	Laboratório de Física (Eletromagnetismo e Óptica)					V02/23	
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local:							
____/____/____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES					
9.1. Identificação					
Disciplina:	Psicologia da Educação II				
Curso:	Licenciatura em Física				
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)				
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)				
9.2. Ementa:					
Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem, assim como aspectos de inclusão e diversidades.					
9.3 Objetivos:					
Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo. Propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações. Subsidiar a formação docente com aspectos de inclusão e diversidades.					
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
		XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual
Lotação	DCI	X						
Carga horária semanal	DCI	4					3	68

Número de alunos por turma	40						
Número de Turmas	1						
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local:		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
____/____/____ Data							

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Didática da Física		
Curso:	Licenciatura em Física		
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)		
9.2. Ementa:			
Estudo do processo ensino-aprendizagem, abordando as variáveis relativas às atividades docentes, bem como as técnicas de planejamento, orientação e avaliação da aprendizagem da Física. Diferentes propostas de ensino e aprendizagem que fundamentam a mediação teórico-prática da ação docente no ensino de física.			
9.3 Objetivos:			
Compreender a formação e o papel do professor de física na sociedade contemporânea; entender a importância e o papel da física na formação do aluno do ensino fundamental e médio; analisar as diferentes propostas de ensino-aprendizagem para o ensino de física; elaborar projetos que explicitem a mediação teórico-prática da ação docente no ensino de física.			
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD
		XXX	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula	Carga Horária Total no Tempo de Oferta

		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4				4	4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9.1. Identificação

Disciplina:	Cálculo Diferencial e Integral II
Curso:	Bacharelado em Física Médica
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis Reais.

9.3 Objetivos: Proporcionar o conhecimento dos fundamentos do Cálculo Diferencial e Integral para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos das ciências. Possibilitar o domínio dos conceitos e das técnicas do Cálculo Diferencial e Integral. Favorecer a compreensão das correlações entre os conteúdos desta disciplina com os de outras, de modo que esta aptidão possibilite visualizar o Cálculo Diferencial e Integral como instrumento para o desenvolvimento das ciências.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula	Carga Horária Total no Tempo de Oferta
--	------------------------	-----------------	--	---

			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	-	X	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
Carga horária semanal		-	4	-	-	-	4	136	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
Número de alunos por turma		-	40	-	-	-	-	-	-
Número de Turmas		-	1	-	-	-	-	-	-

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Geral IV
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Estudo de oscilações eletromagnéticas. Análise de circuitos RLC em corrente alternada. Introdução a ondas eletromagnéticas. Estudo da natureza e propagação da luz. Óptica geométrica e óptica física.

9.3 Objetivos: Oferecer uma formação básica em oscilações e ondas eletromagnéticas. Fornecer ao aluno técnicas de análise circuitos RLC. Abordar a propagação da luz do ponto de vista da óptica geométrica e da óptica física. **Desenvolver habilidades relacionadas à interpretação de problemas da Física por meio de elementos conceituais e matemáticos. Propiciar ao aluno o desenvolvimento inicial de competências profissionais docentes - conhecimento, prática e engajamento profissionais - como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica.**

9.4 Modalidade de	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
--------------------------	-------------------	------------	-----------------------	----------------

Oferta	XXX			
--------	-----	--	--	--

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	6							102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Laboratório de Física Geral IV
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Experiências em laboratório: circuitos RLC, propagação de ondas eletromagnéticas. Óptica Geométrica e Física.

9.3 Objetivos: Oferecer uma formação básica em ondas eletromagnéticas, óptica geométrica e física via experimentos. **Desenvolver no aluno competências práticas aplicadas a experimentos físicos. Gerar um ambiente onde o aluno possa executar atitudes providas habilidades de adquiridas em aulas teóricas.**

9.4 Modalidade de	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
--------------------------	-------------------	------------	-----------------------	----------------

Oferta	XXX			
--------	-----	--	--	--

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI		X						
Carga horária semanal	DCI		2						34
Número de alunos por turma			20						
Número de Turmas			2						

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Física (Eletromagnetismo e Óptica)	V02/23
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Metodologia do ensino de física I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:

Aplicação de teorias de aprendizagem no Ensino de Física. Análise de estratégias metodológicas utilizadas no Ensino de Física e no desenvolvimento da prática pedagógica. Aplicação de resultados de Pesquisa em Ensino de Física/Ciências no Ensino de Física.

9.3 Objetivos:

Subsidiar o licenciando para a reflexão e prática docente sistemática no Ensino de Física. Compreender os diversos recursos metodológicos que podem ser utilizados no processo de ensino e aprendizagem da Física. **Desenvolver atividades de prática de ensino de Física por meio de atividades de extensão.**

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclo/Outros
	DCI	A definir	Escolas e locais públicos da cidade de Goioerê e região.	2		2					34	
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	4				4			68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
____/____/____ Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Introdução à Física Matemática
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Variáveis complexas e Introdução as equações diferenciais ordinárias e aplicações.

9.3 Objetivos: Propiciar o conhecimento de conceitos fundamentais de equações diferenciais ordinárias a fim de subsidiar estudos nas áreas de ciências exatas e outras áreas correlatas. Desenvolver a capacidade de crítica e o raciocínio lógico formal.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Estágio Supervisionado em Física I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Caracterização do Ensino de Física. Aspectos da Pesquisa em Ensino de Física/Ciências. Análise das ênfases curriculares no Ensino de Física. A sala de aula e o Ensino de Física. O ensino de Física nas diferentes modalidades da Educação.

9.3 Objetivos: Possibilitar ao graduando visão geral da complexidade que envolve o cotidiano escolar e a experiência profissional. Inserir o licenciando no contexto do Ensino de Física a partir da reflexão sistemática sobre os fundamentos da prática docente dessa modalidade de ensino e as pesquisas produzidas na área. Subsidiar o licenciado para o planejamento da ação docente.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	2	4				6		102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
-------------------------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Metodologia do ensino de física II
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Aplicação de teorias de aprendizagem no Ensino de Física. Análise de estratégias metodológicas utilizadas no Ensino de Física e no desenvolvimento da prática pedagógica. Aplicação de resultados de Pesquisa em Ensino de Física/Ciências no Ensino de Física.

9.3 Objetivos: Subsidiar o licenciando para a reflexão e prática docente sistemática no Ensino de Física. Compreender os diversos recursos metodológicos que podem ser utilizados no processo de ensino e aprendizagem da Física. **Desenvolver atividades de prática de ensino de Física por meio de atividades de extensão.**

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclo de 4 aulas	Semipresencial	
	DCI	A definir	Escolas e locais públicos da cidade de Goioerê e região.	2		2						34		
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral

Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4				4	2		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Física Aplicada ao Meio Ambiente e Educação Ambiental			
Curso:	Licenciatura em Física			
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)			
9.2. Ementa:	Energia e meio ambiente. Efeito estufa. Eficiência energética e impactos ambientais pela utilização de energia. Prática docente e a Educação Ambiental; atividades e materiais didáticos em Educação Ambiental.			
9.3 Objetivos:	Relacionar os conceitos de Física ao meio ambiente. Discutir a prática docente e a Educação Ambiental. Elaborar atividades e materiais didáticos em Educação Ambiental.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI			X					

Carga horária semanal	DCI			2		2	2		34
Número de alunos por turma				40					
Número de Turmas				1					
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.							Bloco/Sala	
Prática:									
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Departamento									
Local:									
____/____/____ Data				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Física Matemática			
Curso:	Licenciatura em Física			
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)			
9.2. Ementa:	Séries de Fourier, transformada de Fourier, transformada de Laplace e introdução às equações diferenciais parciais e aplicações.			
9.3 Objetivos:	Propiciar o conhecimento de conceitos fundamentais de técnicas da análise matemática a fim de subsidiar estudos nas áreas de ciências exatas e outras áreas correlatas. Desenvolver a capacidade de crítica e o raciocínio lógico formal.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i> XXX	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	 Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Mecânica Clássica I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Mecânica Newtoniana. Movimento de uma partícula, de um sistema de partículas e de corpos rígidos.

9.3 Objetivos: Oportunizar ao aluno um aprofundamento dos tópicos tratados em Física I, empregando maior rigor matemático.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		

Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Química Geral e Inorgânica		
Curso:	Bacharelado em Física Médica		
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)		
9.2. Ementa:	Estrutura atômica. Propriedades periódicas dos elementos. Estudo dos elementos representativos, dos não metais e dos metais transição. Estequiometria. Ligações e forças químicas. Soluções. Termodinâmica Química. Cinética química. Equilíbrio químico em fase aquosa. Equilíbrio Ácido-Base. Solução Tampão. Equilíbrio de Solubilidade. Eletroquímica. Introdução à química de coordenação. Noções de Química Nuclear. Tratamento científico de dados experimentais. Instrumentos de laboratório. Propriedades físicas das espécies químicas. Técnicas de separação e purificação.		
9.3 Objetivos:	Propiciar ao aluno uma abordagem de conteúdos básicos de Química Geral e Inorgânica, associados aos conhecimentos fundamentais com técnicas básicas de laboratórios de química e iniciação à investigação.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i> X	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i> <i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	-	X	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
Carga horária semanal		-	4	-	-	-	-	4	136
		-	-	-	-	-	-	-	-
Número de alunos por turma		-	40	-	-	-	-	-	-
Número de Turmas		-	1	-	-	-	-	-	-

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	 Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Estágio Supervisionado em Física II
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Início do contato do licenciando no contexto escolar por meio de desenvolvimento de projeto. Planejamento, elaboração, execução e avaliação de projetos de ensino de física em escola de ensino médio como prática docente.

9.3 Objetivos: Oportunizar ao aluno iniciar a experiência profissional no contexto escolar; introduzir o aluno no contexto do ensino de física a partir da reflexão e desenvolvimento de projeto de ensino.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	2	4				6		102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
---------------------------	---	-------------------

Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Instrumentação para o Ensino de Física I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:

Instrumental teórico/prático a partir de concepções e alternativas de ensino e aprendizagem. Tendências atuais da área de conhecimento e produção de materiais e desenvolvimento de atividades de apoio às práticas de ensino. [Uso das TICs no ensino de Física. Tópicos sobre redes sociais e plataformas interativas.](#)

9.3 Objetivos:

Trabalhar a formação do professor de física em técnicas e procedimentos, para a concepção e construção de materiais didáticos e instrucionais. [Oferecer uma visão geral sobre as tecnologias da informação e comunicação e sua relação com o processo de ensino e aprendizagem. Apresentar novas estratégias de ensino com as TIC.](#)

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	2		2		4	2		68
Número de alunos por turma		40							

Número de Turmas	1						
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local:				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento			
____/____/____ Data							

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Mecânica Clássica II		
Curso:	Licenciatura em Física		
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)		
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)		
9.2. Ementa:			
Referenciais não inerciais. Equações de Lagrange. Equações de Hamilton. Movimento de corpos rígidos no espaço.			
9.3 Objetivos:			
Dar oportunidade ao aluno de maior aprofundamento e entendimento de tópicos avançados de mecânica clássica.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	XXX		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCI	X						
Carga horária semanal	DCI	4						68
Número de alunos por turma		40						
Número de Turmas		1						
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala		

Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Termodinâmica
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Trabalho, Calor e 1ª Lei da Termodinâmica. Processos Reversíveis e Irreversíveis. Entropia e a 2ª Lei da Termodinâmica. Potenciais termodinâmicos. Diagramas de fase.

9.3 Objetivos: Fornecer uma formação básica de Termodinâmica.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	6					6		102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Ciência, Sociedade e Cultura
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:	Ciências, tecnologias e direitos humanos. Ciências e gênero. Ciências e responsabilidade social. História e filosofia das ciências e das tecnologias, suas implicações na sociedade. A escola como dispositivo de inclusão e exclusão. Diversidades étnico-racial, de gênero, cultural, religiosa, de faixa geracional. Ética no cotidiano escolar. Direitos Humanos no contexto histórico mundial e nacional; diferenças e os preconceitos na escola.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Propiciar ao aluno uma compreensão das relações entre Ciência, Sociedade e Cultura. Contribuir para a formação humanística do licenciando. Desenvolver uma reflexão sobre o progresso da ciência e a sociedade.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	x							
Carga horária semanal	DCI	6							102
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:

____/____/____
Data

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Instrumentação para o Ensino de Física II
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:

Instrumental teórico/prático a partir de concepções e alternativas de ensino-aprendizagem. Tendências atuais da área de conhecimento e produção de materiais e desenvolvimento de atividades de apoio às práticas de ensino. [Sistema de gerenciamento de ensino.](#)
[Ambientes virtuais de aprendizagem.](#)

9.3 Objetivos:

Trabalhar a formação do professor de física em técnicas e procedimentos, para a concepção e construção de materiais didáticos e instrucionais. [Apresentar estratégias de ensino com o uso das TIC.](#) [Desenvolver atividades de prática de ensino de física por meio de atividades de extensão.](#)

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
XXX			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclo(s)/Outros	Semipresencial
	DCI	A definir	Escolas e locais públicos da cidade de Goioerê e região.	2		2						34	
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	2		2		4	2		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Estágio Supervisionado em Física III
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:

Inserção do aluno no contexto escolar para o desenvolvimento de observações sobre o funcionamento do sistema escolar e das aulas de física no Ensino Médio. Promover discussões da realidade observada, as pesquisas em ensino de Física e as teorias da aprendizagem.

9.3 Objetivos:

Oportunizar ao aluno experiência profissional no espaço escolar; introduzir o aluno no ambiente profissional, no contexto das aulas de Física no Ensino Médio, a partir da observação e reflexão sistemática da realidade escolar perceber a complexidade da formação e profissão docente.

9.4 Modalidade de	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
-------------------	------------	-----	----------------	---------

Oferta	XXX			
--------	-----	--	--	--

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI								
Carga horária semanal	DCI	2	6				8		136
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação	
Disciplina:	Eletromagnetismo
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)
9.2. Ementa:	
Eletrostática. Magnetostática. Propriedades elétricas da matéria. Equações de Maxwell.	
9.3 Objetivos:	
Promover a formação básica em eletrodinâmica clássica abordando problemas de eletromagnetismo dentro de um formalismo matemático mais avançado.	
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial
	XXX
	EAD
	Semipresencial
	Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Moderna I
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:

Estudo da Teoria da Relatividade Restrita. Abordagem Introdutória da Teoria da Relatividade Geral. Primórdios da Mecânica Quântica: descrição e discussão dos experimentos que levaram ao surgimento da mecânica quântica. Introdução à Mecânica Ondulatória de Schroedinger e aplicações em uma, duas e três dimensões.

9.3 Objetivos:

Oferecer uma formação e visão geral sobre os aspectos básicos da física moderna. Dar condições ao estudante de perceber que a quebra de paradigmas é um evento constante na construção do conhecimento.

9.4. Modalidade de Oferta

Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Laboratório de Física Moderna
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:	Realização em laboratório dos experimentos: relação carga-massa do elétron, obtenção da carga do elétron (experiência da gota de óleo de Millikan), medida da energia absorvida por elétrons ligados (experiência de Franck-Hertz), efeito fotoelétrico, espectros atômicos e medida da velocidade da luz (método de Foucault).
--------------	---

9.3 Objetivos:	Permitir que o estudante verifique, por meio de medidas físicas (utilizando aparatos específicos), as teorias que deram suporte à construção da física moderna.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI		X						
Carga horária semanal	DCI		4						68
Número de alunos por turma			20						
Número de Turmas			2						

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Física Moderna	V02/17
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Astronomia
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:

Astronomia Histórica. Astronomia a Olho Nu e Construção do Referencial Geocêntrico. Instrumentos Astronômicos. A Revolução Copernicana. As Leis de Kepler. Gravitação Universal. A astronomia e o ensino de física.

9.3 Objetivos:

Propiciar ao estudante um conhecimento básico sobre astronomia e manipulação de instrumentos astronômicos. **Realizar atividades de extensão visando levar à comunidade conceitos gerais sobre a Astronomia.**

9.4. Modalidade de Oferta

Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

9.7. Aprovação no Departamento

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4331
www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina:	Estágio Supervisionado em Física IV									
Curso:	Licenciatura em Física									
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)									
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)									
9.2. Ementa:	Elaboração de um plano de ensino de unidade de conteúdos de Física para o Ensino Médio; Planejamento de aulas de Física. Regência de classe supervisionada na escola média. Avaliação da experiência docente supervisionada.									
9.3 Objetivos:	Planejar o desenvolvimento de unidades de conteúdo de Física para o Ensino Médio. Planejar o desenvolvimento de aulas de Física no Ensino Médio. Exercer e avaliar a regência de classe no Ensino de Física.									
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial XXX	EAD	Semipresencial	Modular						
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação		DCI								
Carga horária semanal		DCI	2	7				9		153
Número de alunos por turma			40							
Número de Turmas			1							
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.							Bloco/Sala		
Prática:										
Teórica/Prática:										
9.7. Aprovação no Departamento										
Local:										

Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
-------------	--

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Nuclear e das Radiações Ionizantes
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Núcleo atômico e seus constituintes. Forças nucleares (Forte e Fraca). Reações e emissões nucleares (α , β e γ). Produção de raios-X. Interação entre radiação e matéria (espalhamentos; efeito fotoelétrico; produção de pares). Absorção e blindagem de radiação. Aplicações tecnológicas (usina nucleares; armas nucleares). Efeitos biológicos da radiação eletromagnética ionizante e aplicações médicas.

9.3 Objetivos: Propiciar um estudo sobre a física nuclear e as radiações ionizantes, seus efeitos e suas aplicações.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI			X					
Carga horária semanal	DCI			4					68
Número de alunos por turma				40					
Número de Turmas				1					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório Didático de Física das Radiações	NOVO
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
<u> / / </u> Data	

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Física Moderna II			
Curso:	Licenciatura em Física			
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)			
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)			
9.2. Ementa:	Estudo de átomos moléculas e sólidos à luz da física quântica.			
9.3 Objetivos:	Oferecer para o estudante uma formação introdutória da física atômica, molecular e dos sólidos. Associar a física moderna ao desenvolvimento tecnológico contemporâneo.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4							68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina:	Eletricidade aplicada									
Curso:	Licenciatura em Física									
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)									
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)									
9.2. Ementa:	Conceitos básicos de eletricidade no cotidiano: geração, gestão energética e introdução às instalações elétricas. Conceitos básicos de automação aplicados ao ensino de física.									
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno condições para: revisar os princípios básicos de eletricidade; adquirir uma visão global de sistemas elétricos; otimizar a utilização de energia elétrica; conhecer materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas; conhecimentos básicos sobre segurança; conhecer fundamentos de automação.									
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial XXX	EAD	Semipresencial	Modular						
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação		DCI	X							
Carga horária semanal		DCI	2		2		4	2		68
Número de alunos por turma			40							
Número de Turmas			1							
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.							Bloco/Sala	
Prática:		Laboratório Didático de Eletrotécnica e Automação							V03/DET	
Teórica/Prática:										
9.7. Aprovação no Departamento										
Local:			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento							
____/____/____ Data										

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa:	Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da LIBRAS e ao mundo surdo.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Instrumentalizar os licenciandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções; compreender a Língua brasileira de sinais (LIBRAS), como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a LIBRAS em seus aspectos morfológicos e sintáticos, a fim de expandir o uso da LIBRAS, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DLP			X					
Carga horária semanal	DLP			4			4		68
Número de alunos por turma				40					
Número de Turmas				1					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Astrofísica
Curso:	Licenciatura em Física
Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Campus:	Campus Regional de Goioerê (CRG)

9.2. Ementa: Teorias Cosmogênicas. Origem das Galáxias, das Estrelas, do Sistema Solar e dos Planetas.

9.3 Objetivos: Propiciar ao estudante o conhecimento básico sobre a origem, as características e as propriedades do Universo, das Galáxias, do Sistema Solar e seus constituintes.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	XXX			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Prática Pedagógica	Anual	Semestral
Lotação	DCI	X							
Carga horária semanal	DCI	4				4			68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		1							

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
---------------	--

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--	--

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física é composto pelos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

§1º O Estágio Supervisionado I possui carga horária semestral de cento e duas horas/aula (102 h/a), divididas em cargas semanais de seis horas/aula (6 h/a) teórico-práticas na Universidade, sendo quatro horas/aula presenciais e duas horas/aula para realização de atividades.

§2º O Estágio Supervisionado II possui carga horária semestral de cento e duas horas/aula (102 h/a), divididas em cargas semanais de seis horas/aula (6 h/a) teórico-práticas na Universidade, sendo quatro horas/aula presenciais e duas horas/aula para realização de projeto que envolva a Educação Básica.

§3º O Estágio Supervisionado III possui carga horária semestral de cento e trinta e seis horas/aula (136 h/a), divididas em cargas semanais de oito horas/aula (8 h/a) teórico-práticas, sendo cinco horas/aula presenciais na Universidade e três horas/aula para realização de atividades que englobem:

- a) Observação da escola (carga semestral mínima de vinte e cinco horas/aula);
- b) Aulas de Física no ensino médio.

§4º O Estágio Supervisionado IV possui carga horária semestral de cento e cinquenta e três horas/aula (153 h/a), divididas em cargas semanais de nove horas/aula (9 h/a) teórico-práticas, sendo cinco horas/aula presenciais na Universidade e quatro horas/aula para realização de atividades que englobem Regência de Física (no mínimo, dez horas/aula no semestre) **preferencialmente** no ensino médio público.

Art. 2º Este Regulamento atende às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 10/2021-CEP, e estabelece outros critérios.

Art. 3º São finalidades do componente curricular Estágio Supervisionado:

- I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica/prática para que se consolide a formação do Profissional Licenciado em Física;
- II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente/profissional;
- III - promover o intercâmbio de informações e experiências que preparem os estagiários para o efetivo exercício da profissão;
- IV - predispor o estagiário para o pleno exercício profissional, considerando aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;
- V – Inserir o estagiário na realidade vivenciada nas escolas, possibilitando que ele busque alternativas adequadas;
- VI - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto à Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

DO TURNO DE OFERECIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 4º As atividades das componentes curriculares de Estágio Supervisionado serão parcialmente realizadas no contra turno (período diurno), conforme autoriza a Res. n.º 160/2005-CEP.

Parágrafo Único. A existência de Estágios Supervisionados oferecidos no contra turno deverá obrigatoriamente constar no Manual do Candidato, editado pela comissão Central de Vestibulares (CVU).

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 4º Supervisor de estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, e deverá:

- I - possuir vínculo empregatício com a unidade concedente onde o estágio se desenvolverá;
- II - possuir formação superior condizente com o campo do estágio.

Art. 5º Compete ao supervisor de estágio:

- I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;
- II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III - avaliar o desempenho do estagiário, de acordo com o plano de atividades;
- IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;
- V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador.

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 6º Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Física será um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no Departamento de Ciências (DCI), designado pelo departamento, para exercer esta função no decorrer do período letivo.

Art. 7º Compete ao coordenador de estágio:

- I - coordenar as atividades gerais de todos os componentes curriculares relativos ao estágio do Curso de Licenciatura em Física;
- II - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentem condições de atender à programação dos estágios do Curso de Licenciatura em Física;
- III - elaborar o calendário de estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da Instituição e ao projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Física;
- IV - verificar se o perfil dos supervisores de estágios atende ao disposto no Artigo 4º desta Resolução;
- V - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio.

DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 8º Orientador de estágio é o docente do DCI credenciado pelo coordenador de estágio.

Art. 9º Compete ao orientador de estágio:

- I - conhecer a unidade onde o estagiário desenvolverá as atividades de seu plano de estágio;
- II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;
- III - orientar e acompanhar efetivamente o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio;
- IV - avaliar o desempenho do estagiário;
- V - indicar fontes de consulta e pesquisa necessárias para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;
- VI - manter contatos periódicos com o supervisor de estágio do estagiário, na busca do bom desenvolvimento do estágio;
- VII - presenciar efetivamente o estágio em suas atividades de estágio realizadas na unidade concedente;
- VIII - controlar, conjuntamente com o supervisor de estágio, a frequência do estagiário nas

atividades de sua competência;

IX - verificar e encaminhar ao coordenador de estágio a documentação pertinente;

X - cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico estabelecido para o estágio;

DO ESTAGIÁRIO

Art. 10 Estagiário é o aluno regularmente matriculado em um dos componentes curriculares, Estágio Supervisionado I, II, III ou IV do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 11 São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;

III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;

IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;

V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado.

Art. 12 São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo supervisor de estágio e orientador de estágio;

II - executar as tarefas designadas na unidade concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações e os requisitos;

III - manter postura profissional;

IV - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

V - comunicar e justificar ao orientador e ao supervisor de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;

VI - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

VIII - encaminhar ao professor orientador ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas.

DA AVALIAÇÃO

Art. 13. O componente curricular Estágio Supervisionado desenvolvido pelo estagiário deverá ser avaliado pelo supervisor de estágio e pelo orientador de estágio.

Parágrafo único. A avaliação do rendimento escolar de cada aluno será feita conforme critério de avaliação de cada componente curricular do Estágio Supervisionado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a apresentação de um relatório final e o peso da nota de cada avaliador citado neste Artigo.

Art. 14. A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela Instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

III - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

Art. 15. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente curricular Estágio Supervisionado, não será permitido, ao estagiário, nova oportunidade de estágio, no mesmo ano letivo, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-lo em dependência.

DO PROJETO DE ESTÁGIO

Art. 16. Além de outras informações solicitadas pelo coordenador de turma, supervisor e orientador de estágio, o relatório final de estágio deverá conter:

I - **dados gerais:** nome do estagiário, orientador e do supervisor de estágio; nome, localização e contexto sócio-econômico da unidade concedente de estágio; estrutura física e organizacional da unidade concedente (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horários de aulas, normas de funcionamento etc); perfil socioeconômico dos alunos da unidade concedente; informações sobre o projeto pedagógico da unidade concedente, tais como: projetos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares etc;

II - **relatório de observação:** ambiente físico, supervisor responsável (professor), número de alunos, conteúdos observados, recursos didáticos e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas, motivações dos professores e dos alunos da unidade concedente;

III - **relatório de regência:** o estagiário deverá apresentar os planos de aulas, discriminar os dias e horários em que as aulas foram ministradas, mencionar as metodologias empregadas e fazer uma avaliação da atividade desenvolvida para a sua formação.

Parágrafo único. Dependendo da especificidade de cada componente curricular do

Estágio Supervisionado, o relatório final poderá conter outras informações, diferentes do contido neste Artigo, que o coordenador de estágio e coordenador de curso julguem necessárias para melhor compreensão do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de estágio, mediante anuência do coordenador do Curso de Licenciatura em Física.

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

Do Estágio Voluntário

O acadêmico de Licenciatura em Física poderá propor voluntariamente a realização de carga excedente de Estágio, desde que não esteja matriculado como aluno do primeiro ano do curso, condicionado a aprovação pelo coordenador do conselho acadêmico do curso.

Parágrafo Único. O Estágio Voluntário deve observar as exigências das resoluções pertinentes dos Conselhos Superiores da UEM e ao presente regulamento.

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

11. Internato

Não há previsão de internato para o Curso de Física do CRG.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Na matriz curricular do curso Licenciatura em Física do CRG não é previsto o Trabalho de Conclusão de Curso

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

A resolução 021/1997 CEP-UEM estabelece que "*entender-se-á como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo pleno do curso de graduação em que se encontra matriculado*".

Para a integralização curricular, o aluno do curso de Licenciatura em Física deverá cumprir de 240 horas de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), conforme especificado

abaixo.

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ

Artigo 1º - Será concedida a carga horária da Atividade Acadêmica Complementar mediante apresentação de documento comprobatório da atividade.

Parágrafo Único – Será considerada somente a documentação oficial assinada, que contenham informações que permitam identificar a entidade associada, a atividade desenvolvida, os nomes dos responsáveis, o período ou a data de realização, a carga horária e frequência do participante.

Artigo 2º - As seguintes atividades serão reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares; estarão sujeitas ao limite máximo de carga horária por atividade ou modalidade, não sendo cumulativas conforme especificado:

Atividade	Carga Horária Licenciatura em Física - CRG
1. Monitoria, preceptoria ou tutoria	Máximo de 50 h/a para cada atividade
2. Participação em projeto de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação, de iniciação científica, de iniciação à docência	Máximo de 100 h/a para cada projeto
3. Participação em minicursos, cursos eventos, congressos ou equivalentes pertinentes a área.	Conforme certificado
4. Disciplina de outro curso não aproveitada quando da transferência externa e/ou interna (sendo obrigatória a apresentação do programa, nota de aprovação e frequência de aproveitamento)	Máximo de 60 h/a
5. Realização de estágio extracurricular (sendo obrigatória apresentação de relatório das atividades desenvolvidas).	Máximo de 40 h/a por estágio
6. Participação em curso de língua estrangeira.	Máximo de 60 h/a
7. Participação em outras atividades acadêmicas complementares.	Máximo de 10 h/a

Artigo 3º - Para as atividades 1 e 2 que não estejam cadastradas junto às Pró-Reitorias da UEM, bem como para a atividade 7, o pedido de aproveitamento deverá acompanhar

relatório oficial das atividades para o período considerado, emitido pelo responsável pertencente à entidade proponente.

Artigo 4º - Não são cumulativas as cargas horárias referentes a certificados/declarações das atividades realizadas no (a) mesmo(a) congresso, conferência, semana jornada, evento, encontro ou simpósio.

Artigo 5º - Apenas serão consideradas como Atividades Acadêmicas Complementares as atividades realizadas durante o período em que o acadêmico estiver matriculado no Curso.

Artigo 6º - As atividades Acadêmicas Complementares deverão contemplar os grupos II e III da resolução N.º 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 do CNE ou a que vier substituí-la.

Artigo 7º - As situações especiais e os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

REGULAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (UCE) DO CURSO FÍSICA - CRG CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento das atividades de extensão na composição da matriz curricular do curso de Física (Licenciatura em Física e Física Médica) do Campus Regional de Goioerê (CRG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Este Regulamento atende as diretrizes estabelecidas na Resolução N.º 029/2021-CEP e é regido pela legislação vigente.

Art. 3º. Para os efeitos deste regulamento:

I - A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

II – Unidade Curricular de Extensão (UCE) é o componente curricular para fins de

creditação das atividades de extensão;

III – O Coordenador de Extensão Curricular deve ser um docente do DCI, designado pelo departamento, responsável por coordenar as ações de extensão previstas neste regulamento.

IV – A concepção do projeto *Extensão - Projeto Integrado DCI* é um projeto do tipo “Guarda – Chuva” que articula e/ou se desdobra nos subprojetos de atividades de extensão vinculadas a disciplinas.



CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º As atividades de extensão realizadas pelos alunos do curso de Física do CRG devem compreender as seguintes modalidades:

I - Projetos de Extensão: ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científica, tecnológica ou de inovação, com objetivo específico e prazo determinado.

II - Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, aprovado pelo Conselho Universitário (COU) conforme a legislação vigente.

III - Projeto de Prestação de Serviços: atividades de prestação de serviços ou desenvolvimento de produtos, de processos, de sistemas, de tecnologias ou de assessorias, consultas clínicas, consultorias, orientações, treinamento de pessoal ou a outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural, de domínio e de interesse da Universidade, aprovado pelo CAD, segundo a legislação vigente.

IV - Curso de Extensão: conjunto articulado de atividades pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.

V - Evento de Extensão: atividade de curta duração, sem caráter continuado que envolve a apresentação e/ou desenvolvimento do conhecimento ou produto educativo, cultural, social, científico, tecnológico ou de inovação da UEM e de outros setores da

sociedade, com organização, carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º As UCEs do curso de Física do CRG estão organizadas nas seguintes modalidades:

I - Atividades de Extensão Curricular dissociadas de disciplinas;

II - Atividades de Extensão associadas a disciplinas da matriz curricular regular;

Parágrafo único: Para cômputo como UCE, a participação dos estudantes nas atividades de extensão deve ser ativa. A carga horária cumprida pelos estudantes na condição de ouvinte e/ou participante em cursos, oficinas e eventos não poderá ser creditada como UCE, podendo ser contabilizados apenas como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).

Art. 6º O Coordenador da Extensão Curricular para o curso de graduação em Física do CRG será designado pelo DCI. A ele compete:

I - coordenar as ações de inserção curricular da extensão neste regulamento, zelando por seu cumprimento;

II - organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular;

III - divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos acadêmicos;

IV – Criar o projeto *Extensão - Projeto Integrado DCI*. Cadastrar, apresentar relatório e realizar solicitações de alterações no SGPEX.

V - coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão (SGPEX), o projeto *Extensão - Projeto Integrado DCI*, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, ouvindo os professores das disciplinas, e encaminhar, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno;

Art. 7º Compete ao Departamento de Ciências ofertar programas e/ou projetos

com carga horária suficiente para o discente integralizar as UCEs nos cursos de Física do CRG.

Art. 8º Todas Atividades de Extensão, associadas ou dissociadas de disciplinas, devem estar cadastradas na Diretoria de Extensão (DEX), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) da UEM.

§ 1º As unidades associadas a disciplinas devem ser cadastradas no projeto *Extensão – Projeto Integrado DCI*. O credenciamento dessas Atividades de Extensão será realizado pelo Coordenador de Extensão curricular do curso de Física do CRG ouvido o professor da disciplina.

§ 2º As unidades dissociadas de disciplinas deverão ser realizadas preferencialmente no rol das atividades de extensão ofertados pelo corpo docente do DCI. O credenciamento dessas atividades será realizado pelo coordenador de Extensão Curricular, ouvido o coordenador/orientador do acadêmico.

§ 3º É permitida a realização de UCEs em projetos de extensão de outros departamentos, desde que cadastrados na DEX-UEM e autorizado, previamente, pelo Coordenador da Extensão Curricular e que as atividades realizadas sejam condizentes com a formação prevista no PPC do curso e com o presente regulamento. Limitado em 10 % da carga total de unidade de extensão curricular.

§ 5º As UCEs realizadas de forma dissociada das disciplinas devem acontecer de maneira integral na série indicada, conforme tabela “DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO” na seção 8 do projeto pedagógico do curso.

§ 6º Após ser certificado pela realização da Atividade de Extensão, o aluno deve fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

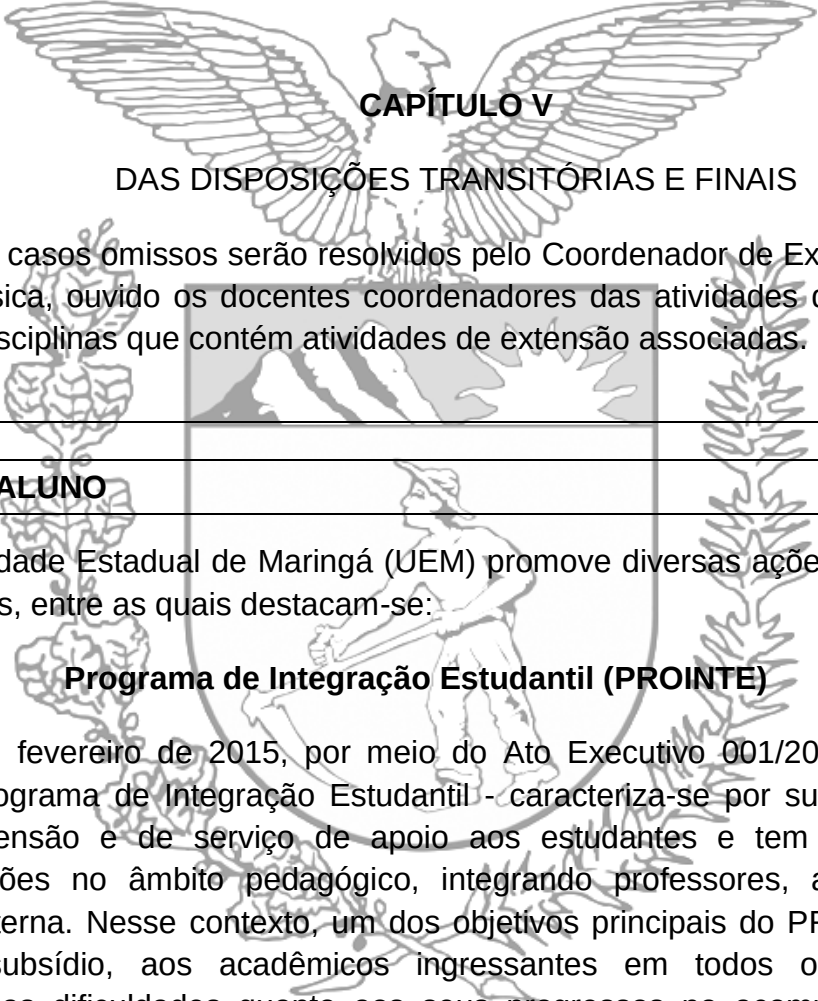
CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 9 As UCEs dissociadas de disciplinas devem ter acompanhamento efetivo do docente coordenador/orientador do projeto, ou atividade de extensão relacionada, bem como do coordenador de extensão. A avaliação será efetivada de forma concomitante entre o coordenador/orientador do projeto e o coordenador da extensão curricular.

Art. 10 A avaliação da participação dos alunos nas UCEs no âmbito das disciplinas regulares da matriz deve ser realizada pelo professor da disciplina, conforme critérios previstos nos critérios de avaliação da disciplina, e informado ao coordenador da extensão Curricular para fins de creditação.

Art. 11 O cômputo de atividades de extensão realizadas no âmbito de componente curricular regular fica condicionado a aprovação do aluno nessa disciplina.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Extensão Curricular do curso de Física, ouvido os docentes coordenadores das atividades de extensão e/ou docentes das disciplinas que contém atividades de extensão associadas.

14. APOIO AO ALUNO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) promove diversas ações e programa de apoio aos alunos, entre as quais destacam-se:

Programa de Integração Estudantil (PROINTE)

Criado em fevereiro de 2015, por meio do Ato Executivo 001/2015-GRE-UEM, o PROINTE – Programa de Integração Estudantil - caracteriza-se por suas atividades de ensino, de extensão e de serviço de apoio aos estudantes e tem a finalidade de desenvolver ações no âmbito pedagógico, integrando professores, acadêmicos e a comunidade externa. Nesse contexto, um dos objetivos principais do PROINTE consiste em oferecer subsídio, aos acadêmicos ingressantes em todos os cursos desta Universidade, nas dificuldades quanto aos seus progressos no acompanhamento das disciplinas do primeiro ano. Para tanto, o PROINTE criou as preceptorias, que são um tipo específico de monitorias, preparadas por um acadêmico, denominado preceptor, sob orientação de um professor coordenador, cujas atividades acompanham o desenvolvimento das disciplinas dentro de suas particularidades, do curso, da turma, do currículo, etc. As atividades de preceptorias dividem-se em dois grupos: Preceptorias de Disciplinas e Preceptorias de Oficinas, de modo a atender todos os estudantes da UEM, no que se refere ao acompanhamento das disciplinas, dos primeiros anos dos cursos de graduação, e à melhoria na qualificação profissional. As Preceptorias de Oficinas são ofertadas em quatro áreas: Francês Instrumental, Inglês Instrumental, Língua Portuguesa e Matemática Básica. A oficina de Língua Portuguesa trabalha com a produção, escrita,

leitura e interpretação de textos em português. Os participantes têm a oportunidade de produzirem textos que são corrigidos e comentados pelos preceptores, sob orientação do professor coordenador. Nessa dinâmica também se explora a gramática e a semântica envolvida nos textos trabalhados. As oficinas de Inglês e Francês Instrumental objetivam capacitar o estudante à identificação e compreensão de textos científicos, ao mesmo tempo em que se aprimora o vocabulário e as noções da gramática. A oficina de Matemática básica trabalha a resolução de exercícios envolvendo noções básicas de aritmética, álgebra e geometria que constituem o alicerce do pensamento lógico-formal de diversas áreas do conhecimento. Para as Preceptorias de Disciplinas, primeiramente foram selecionadas quais poderiam ser atendidas, a partir de um diagnóstico local sobre as disciplinas do primeiro ano dos cursos de graduação, oferecidos pela UEM, que detinham maior índice de evasão e/ou reprovação. No primeiro momento, de implantação do PROINTE, as disciplinas escolhidas, por meio deste critério, são aquelas das áreas de: Estatística, Física, Química e Matemática. O Programa mantém um site (www.uem.br/prointe) com informações atualizadas acerca das atividades desenvolvidas com todo material utilizado.

Apoio Estágio Supervisionado

A realização do estágio dá-se mediante termo de compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, ou seja, é necessária a existência de instrumento jurídico celebrado entre a empresa ou instituição concedente e a UEM, no qual estarão acordadas todas as condições de realização do estágio. O instrumento jurídico é providenciado pela Divisão de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino (PEN), juntamente com o seguro contra acidentes pessoais.

Bolsas para Acadêmicos

Diversas modalidades de bolsa estão disponíveis aos alunos da Universidade Estadual de Maringá (UEM):

- *Bolsa de iniciação à docência (PIBID):*

O programa oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública.

- *Bolsa monitoria e tutoria:*

A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:

- oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo ensino-aprendizagem;
- auxiliar na execução dos programas para melhoria do aprendizado;

- servir como elo de ligação entre professores e alunos.

O aluno interessado no programa deve fazer sua inscrição no departamento pertinente, em época estabelecida em Calendário Acadêmico.

O monitor bolsista recebe uma bolsa monitoria e certificado ao final, além de ter a carga horária desenvolvida registrada em seu histórico escolar como Atividade Acadêmica Complementar.

O monitor voluntário, sem remuneração, tem direito ao certificado e implantação em histórico escolar da Atividade Acadêmica Complementar.

- *Bolsa iniciação científica e bolsa pesquisa:*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) administra dois Programas de Iniciação Científica: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) - Convênio CNPq/Fundação Araucária/UEM, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre alunos integrantes do segundo ao penúltimo ano do curso, mediante sua participação em projetos de pesquisa. As bolsas são concedidas anualmente, por um período de 12 meses.

- *Bolsa ensino:*

Este programa tem por objetivo incentivar a participação de alunos em projetos de ensino, os quais recebem remuneração pelas horas desenvolvidas no projeto, gerando Atividade Acadêmica Complementar (AAC).

- *Bolsa extensão:*

O Programa Bolsa-Extensão, coordenado pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, tem por finalidade incentivar a participação do aluno em atividades de extensão, sob a orientação do professor integrante da carreira docente da UEM. Tal atividade deverá ser realizada através do desenvolvimento de projetos próprios ou mediante sua participação em projetos propostos pelos Departamentos. O processo de seleção à Bolsa-Extensão dar-se-á no início de cada ano letivo para alunos atuantes em projetos de extensão no ano anterior.

- *Bolsa trabalho*

Este programa tem por finalidade possibilitar que o aluno realize estágio em atividades administrativas relacionadas ao seu curso na UEM, adquirindo novos conhecimentos, sendo remunerado pelas horas trabalhadas.

Cultura

A Diretoria de Cultura oferece cursos de artes em geral e promove a formação de

grupos artísticos abertos à participação de qualquer interessado. O aluno pode fazer parte de atividades nas áreas de: artes plásticas, industriais, teatro, dança e canto coral, e participar dos seguintes grupos: Coral Universitário, Grupo Fogaça, Teatro Universitário de Maringá (TUM); Grupo Apis (artes plásticas), Grupo Terra (cerâmica), Grupo de Sapateado, Cia de Dança, tendo a possibilidade de concorrer a uma Bolsa Incentivo à Arte, após um ano de participação. Todas as atividades desenvolvidas pelos grupos durante o ano, culminam com a Semana de Artes da UEM (SAU).

Convênios

Mantemos convênios com médicos, hospitais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, clínicas de raio-x e ultrassonografia, odontólogos, laboratórios de análises clínicas, psicólogos e óticas, que concedem descontos de 10% a 50%. Para se beneficiar deste desconto, o aluno deve retirar uma guia de encaminhamento no Ambulatório Médico e de Enfermagem.

Alojamentos

São oferecidos os seguintes serviços pelo site: <http://www.dct.uem.br>:

- cadastramento de pensionatos, pensões, repúblicas e outros, que oferecem vagas para universitários e candidatos ao vestibular;
- divulgação junto aos alunos, dos alojamentos que oferecem vagas com os respectivos endereços, preços e demais condições;
- informações e encaminhamentos dos interessados às vagas existentes.

Atendimento Psicológico e Social

Se você aluno está enfrentando alguma dificuldade para adaptar-se ou integrar-se ao seu curso ou a comunidade na qual convive, ou está enfrentando algum problema de origem psicológica ligado a si próprio ou a sua família, ou com pessoas de seu convívio, procure-nos para uma orientação e/ou encaminhamento com os psicólogos e assistentes sociais da Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT).

Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico (PROVENT)

A Diretoria de Assuntos Comunitários conta com um grupo de profissionais da saúde (médicos, psicólogos e assistentes sociais) que atende aos alunos e servidores da UEM, com problemas de dependência química (álcool, tabagismo, maconha, cocaína, crack, etc.). O programa oferece a todos os dependentes químicos assistência necessária (física, mental e social), além do atendimento e orientação aos familiares. Este programa tem como objetivo prevenir, identificar e encaminhar tratamento.

Serviço Social

Se a necessidade do aluno se enquadra como uma “questão social”, se está enfrentando alguma dificuldade ou problema e não sabe como ou a quem recorrer, a Diretoria de Assuntos Comunitários e a Unidade de Psicologia Aplicada (para familiares) conta com assistentes sociais, cujo objetivo é contribuir para o atendimento das necessidades e expectativas dos alunos, visando a melhoria da qualidade de vida e da produção acadêmica, por meio do exercício da cidadania.

Farmácia Ensino

A Farmácia-Ensino, localizada no bloco 13 do Campus Sede, oferece estágio supervisionado para alunos do 4º ano do curso de Farmácia e presta assistência farmacêutica à comunidade universitária através do farmacêutico responsável e dos estagiários.

Ambulatório Médico

Oferece aos alunos consultas médicas, consultas/procedimentos de enfermagem, assistência social, acompanhamentos psicológicos, educacionais, atendimento de urgência, encaminhamentos (se necessários) e exames ou laudos médicos exigidos pela Instituição.

Hospital Universitário Regional (HUM)

Localizado no Setor de Saúde do Campus Universitário Sede, na Avenida Mandacaru - Maringá (PR), o HUM presta atendimento médico de urgência durante a semana, das 19h às 07h, e aos sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia. Profissionais especializados atendem na área de ortopedia, pediatria, clínica geral, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda internamento clínico, pediatria, clínica cirúrgica, e ginecologia e obstetrícia.

Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Maringá, órgão ligado ao Centro de Ciências da Saúde, localizada na Avenida Mandacaru, 1550 - Maringá (PR), ao lado do Hospital Universitário, presta atendimento odontológico à comunidade em geral, preferencialmente os mais carentes, em todas as áreas da odontologia.

O atendimento odontológico é realizado por alunos do 3º, 4º e 5º ano do curso de Odontologia, sendo que todos os procedimentos são supervisionados por professores.

Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE)

O aluno portador de deficiência visual, auditiva, física, no ato da matrícula, poderá

solicitar o apoio previsto na legislação (Lei Federal nº 7.753), indicando qual o tipo de deficiência apresentada.

Os tipos de apoio, hoje disponíveis, são o direito à monitoria especial, fotocópias ampliadas com custo reduzido (para alunos com visão reduzida). Há ainda apoio de transcrição de material para o Braille e disponibilização de programas (software) para deficientes visuais e mobiliário para cadeirantes.

Esse apoio está a cargo do PROPAE (Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade), um programa que congrega professores, funcionários e alunos que desenvolvem projetos de pesquisa, ensino e extensão sobre necessidades especiais.

Em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PEN), várias ações estão sendo desenvolvidas no apoio a alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados.

Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD)

/ Serviço de Assistência Jurídica (SAJ)

O EAD é destinado ao atendimento dos alunos do 5º ano do curso de Direito, no que se refere ao Estágio Curricular. Vinculado a ele está o SAJ, através do qual se prestam serviços a pessoas carentes, em termos de orientação sobre questões judiciais.

Instituto de Línguas (ILG)

O ILG oferece cursos regulares de Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol e cursos especiais como o preparatório para os exames das Universidades de Cambridge e Salamanca, Conversação, Fonologia em língua inglesa; bem como serviços de tradução e versão nos diversos idiomas.

Instituto de Estudos Japoneses (IEJ)

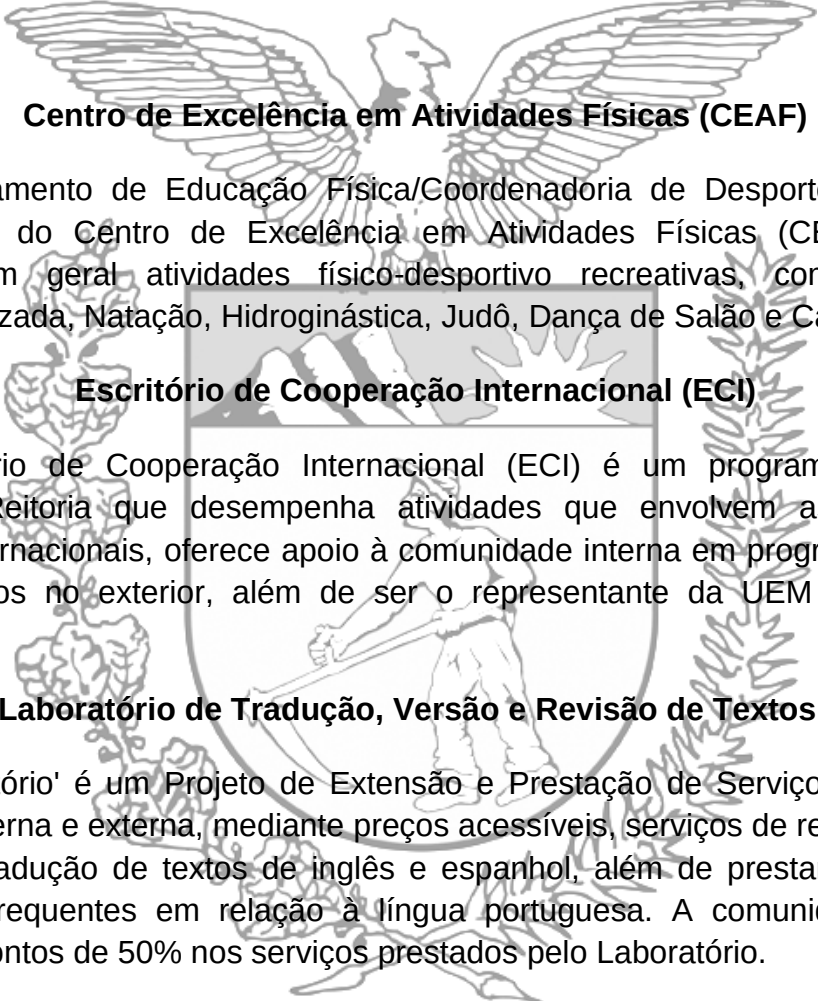
O IEJ oferece cursos regulares de língua japonesa (básico, intermediário e adiantado) e cursos esporádicos de cultura japonesa: (Bonsai, Origami e outros). Realiza, anualmente, inscrições para Bolsas de Estudos oferecidas pelo Ministério da Educação do Japão.

Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI)

O Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) promove a integração entre a universidade e a comunidade, por meio de ações científicas, culturais e educativas.

Museu da Bacia do Paraná (MBP)

Órgão suplementar ligado à Diretoria de Cultura, onde são expostos fotos, fragmentos de animais/vegetais, aparelhos, equipamentos fotográficos e outros. Seus objetivos são: preservar a memória da cidade, atuar como complemento do ensino formal, apoiar pesquisas na área de abrangência do museu, receber, catalogar e manter objetos referentes a história da cidade, além de coletar, reunir, montar, classificar, restaurar, catalogar e expor objetos nas áreas de Ciências Naturais e Humanas, com finalidade científico-cultural-educativa.



Centro de Excelência em Atividades Físicas (CEAF)

O Departamento de Educação Física/Coordenadoria de Desportos e Recreação (CDR), através do Centro de Excelência em Atividades Físicas (CEAF), oferece à comunidade em geral atividades físico-desportivo recreativas, como Musculação, Ginástica Localizada, Natação, Hidroginástica, Judô, Dança de Salão e Capoeira.

Escritório de Cooperação Internacional (ECI)

O Escritório de Cooperação Internacional (ECI) é um programa vinculado ao Gabinete da Reitoria que desempenha atividades que envolvem as relações com organismos internacionais, oferece apoio à comunidade interna em programas de estágio e outros estudos no exterior, além de ser o representante da UEM na comunidade internacional.

Laboratório de Tradução, Versão e Revisão de Textos (LTR)

O 'Laboratório' é um Projeto de Extensão e Prestação de Serviços que oferece à comunidade interna e externa, mediante preços acessíveis, serviços de revisão ortográfica e gramatical, tradução de textos de inglês e espanhol, além de prestar assessoria nas dúvidas mais frequentes em relação à língua portuguesa. A comunidade acadêmica dispõe de descontos de 50% nos serviços prestados pelo Laboratório.

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

O curso de Física do CRG não prevê regime de dependência. Fica obrigatório o cumprimento das disciplinas reprovadas na sua oferta original. A adaptação dos acadêmicos ao projeto pedagógico em vigência é norteadada por equivalências de disciplinas considerando normas para o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UEM, conforme resoluções.

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

O Departamento de Ciências (DCI) oferece monitorias nas áreas de matemática,

física, química e biologia, visando atender os acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Física, Física Médica, Engenharia Têxtil e Engenharia de Produção, especialmente nos anos iniciais. Também são oferecidas tutorias nas áreas de matemática, física e química.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação entre os docentes / alunos / tutores ocorre principalmente durante o horário das aulas / tutorias, nos horários de atendimento docentes aos discentes e conversas informais nas dependências do Campus Regional de Goioerê (CRG).

A interação também pode ocorrer por meio digital: O Departamento de Ciências (DCI) possui uma *homepage* institucional (www.dci.uem.br), no qual os alunos têm acesso a notícias, e-mails dos professores, projetos de pesquisa, ensino e extensão realizados no DCI, oportunidade de bolsas, horários de aula, de monitoria e de tutoria. Os horários específicos de atendimento aos discentes dos docentes do DCI são divulgados pela Secretária de Departamento de Ciências, que também realiza diversos serviços de protocolo acadêmico.

O Campus Regional de Goioerê (CRG) possui uma *homepage* institucional (www.crg.uem.br), no qual os alunos têm acesso a notícias e informações importantes sobre o campus. A Secretária do Campus Regional de Goioerê que realiza o serviço de protocolo geral do campus.

A Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) disponibiliza na (www.daa.uem.br) o Menu do Aluno e a Secretaria Acadêmica Virtual, que possibilita a consulta das notas, frequência e da situação acadêmicas dos alunos. Os alunos têm direito a um e-mail institucional, vinculado ao seu registro acadêmico, para receber informes de interesse.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

A maioria das salas de aulas do Campus Regional de Goioerê (CRG) dispõe de microcomputador e projetor multimídia.

Praticamente todos os blocos do campus tem acesso a internet institucional sem fio (WiFi), disponibilizada para os alunos usarem nos seus notebooks, smartphones ou celulares, desde que obedecidos os regulamentos específicos.

No CRG existem duas salas de informática com mais de 30 microcomputadores disponíveis ao uso dos alunos, quando não estiverem sendo usadas para atividades letivas. A Biblioteca também é informatizada, conta com sistema de busca próprio, empréstimo entre bibliotecas da universidade e acesso ao portal de periódicos CAPES.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Material didático institucional é o componente essencial da qualidade da comunicação entre a instituição e o discente, tais como guias, tutoriais e manuais do discente. Permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.

A Pró-Reitoria de Ensino (PEN) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), através da sua homepage institucional (http://www.pen.uem.br/html/pen/graduacao/cursos/guia_aluno.pdf) oferece aos alunos um guia para os alunos que contém informações importantes e necessárias para o acompanhamento de sua vida acadêmica:

Informações Acadêmicas

- Colegiado de Curso
- Estrutura de Apoio a Acadêmicos: Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e Biblioteca Central (BCE)
- Organização Estudantil: Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos.
- Representação Estudantil nos Conselhos

Normas Acadêmicas

- Regime Acadêmico
- Ingresso na Universidade: Processo seletivo, Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Portadores de diploma de curso superior, Estudante-convênio e Nova habilitação do mesmo curso
- Registro Acadêmico, Matrícula, Trancamento, Cancelamento de matrícula e Jubilação
- Transferência Interna de Turno ou de Campus
- Transferência Interna de Curso e Permuta
- Atividades Domiciliares
- Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil
- Dependência
- Critérios de Avaliação, Nova Oportunidade de Provas e Revisão de Avaliação da Aprendizagem
- Matrícula em Disc. de Séries Posteriores e/ou Outros Cursos
- Projeto Pedagógico e Currículos
- Estrutura dos Cursos: Ementa de Disciplina e Programa de Disciplina

- Atividade Acadêmica Complementar, Monitoria Acadêmica, Projeto de Ensino, Projeto de Pesquisa, Projeto de Extensão, Cursos Especiais e Eventos

Conselhos Superiores

- Composição e Competência: Conselho Universitário (COU), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) e Conselho de Administração (CAD)

Administração Central

- Reitor e Vice-Reitor

- Assessoria de Comunicação Social (ASC), Procuradoria Jurídica (PJU) e Assessoria de Planejamento (ASP)

Pró-Reitorias

- Pró-Reitoria de Ensino (PEN)
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)
- Pró-Reitoria de Administração (PAD)
- Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH)
- Prefeitura do Campus Universitário (PCU)

Administração Descentralizada

- Centros - Constituição, finalidade e competência
- Departamentos - Constituição, finalidade e competência

Campus, Extensões e Núcleos de Desenvolvimento Regional

- Campus Regional de Cianorte
- Campus Regional de Goioerê
- Campus do Arenito - Centro de Pesquisas de Cidade Gaúcha
- Campus de Diamante do Norte
- Campus de Regional de Umuarama
- Centro de Pesquisas em Porto Rico (Nupélia)
- Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI)

Outras Informações

- Estágios
- Bolsas: Bolsa monitoria, Bolsa iniciação científica e bolsa pesquisa, Bolsa ensino, Bolsa extensão, Bolsa trabalho, Bolsa alimentação e Bolsa do Programa de Educação

Tutorial (PET)

- Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT): Convênios, Alojamentos, Restaurante Universitário (RU), Estudante Mensalista do RU, Atendimento Psicológico e Social, Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico (PROVENT), Serviço Social e Convênios com Pré-Escolas

- Assistência Médica e Odontológica: Farmácia Ensino, Ambulatório Médico, Hospital Universitário Regional (HUM), Núcleo de Ensino, Pesquisa e Atendimento ao Aluno de Graduação e da Residência Médica (NEPAGREM) e Clínica Odontológica

- Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE)

- Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) / Serviço de Assistência Judiciária (SAJ)

- Instituto de Línguas (ILG) e Instituto de Estudos Japoneses (IEJ)

- Empresa Júnior

- Museu da Bacia do Paraná (MBP)

- Banco e Correio

- Cultura

- Coordenadoria de Desportos e Recreação

- Escritório de Cooperação Internacional (ECI)

- Laboratório de Tradução, Versão e Revisão de Textos (LTR)

Na *homepage* institucional Pró-Reitoria de Ensino (PEN) (www.pen.uem.br) estão disponíveis também:

- Notícias e informações de interesse acadêmico;

- Resumo dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados pela UEM nos seus diversos campi, com grade curricular, carga horária, objetivo e ementa das disciplinas;

- Normas do Estágio, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e da Monitoria;

- Legislação da UEM, Leis Estaduais, Leis Federais e Diretrizes Curriculares;

- Fórum Web de Política de Ensino.

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

O Conexão UEM - Programa Para Formandos e Ex-Alunos da Universidade Estadual de Maringá (UEM) é um meio de interação, de aprendizado e de promover oportunidades aos seus alunos e egressos.

O Programa, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UEM, conta também com o apoio

dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Empresas Juniores. Caracteriza-se como elo de comunicação que busca estabelecer um vínculo permanente, a fim de estreitar o relacionamento entre a Instituição e seus alunos egressos e formandos. Configura-se numa ferramenta geradora de oportunidades de inserção profissional, ao mesmo tempo em que disponibiliza às organizações acesso a um banco organizado de profissionais qualificados por esta Universidade.

O Programa é apoiado por uma equipe integrada por diferentes áreas de conhecimento, que desenvolvem as seguintes atividades:

- divulgação permanente do Programa por meio de materiais gráficos, spots na rádio da UEM e presença em feiras e eventos;
- incentivo à participação de atividades acadêmicas e culturais, promovidas pela UEM, aos alunos participantes do programa.
- promoção do cadastramento dos alunos formandos;
- apoio de contato junto às Empresas e Instituições geradoras de oportunidades de vagas para aluno;
- apoio logístico ao evento Feira de Oportunidades;
- manutenção do *website* www.conexao.uem.br, principal ferramenta do Programa.

Ao promover essa interação, a UEM passa a ser o veículo para que se estabeleça uma rede de cooperação, de troca de experiências, de continuidade de formação e de oportunidades profissionais.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Resolução nº 01/2010 do Conselho Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) define que “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (grifo nosso)”.

A resolução 029/2013 CEP-UEM estabelece:

Art. 10. O NDE de cada curso tem as seguintes atribuições:

- I - propor a concepção e os fundamentos do projeto político pedagógico do curso (grifo nosso);*
- II - propor formas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto político pedagógico;*
- III - propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo;*

IV - indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

V - avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização;

VI - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no conselho acadêmico de curso, sempre que necessário;

VII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VIII - propor mecanismos para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IX - analisar e verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, bem como o cumprimento das demais normas legais estabelecidas no âmbito da UEM;

X - analisar e responder as solicitações dos departamentos, dos conselhos acadêmicos e da comunidade acadêmica;

XI - assessorar os conselhos acadêmicos e os departamentos.

A resolução nº 003/2016-FIS – CRG de 19 de setembro de 2016, institui e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação Física – CRG.

A resolução nº 002/2021-FIS-CRG de 16 de junho de 2021, indica alteração de membros à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG) da UEM para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física - Campus Regional de Goioerê (CRG) da Universidade Estadual de Maringá**, conforme discriminado abaixo:

- Prof. Dr. Robson Ferrari Muniz - Presidente;
- Profa. Dra. Simone Fiori;
- Prof. Dr. Ronaldo Celso Viscovini;
- Prof. Dr. Maurício Luciano Pelicer;
- Prof. Dr. Felipe Fontana;
- Profa. Dra. Leilane Talita Fatoreto Schwind;
- Profa. Dra. Neryla Vayne Alves Dias.

A portaria nº 028/2021-DEG, de 18 de outubro de 2021, altera a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Física CRG, conforme nº 002/2021-FIS-CRG.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Resolução nº 01/2010 do Conselho Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) define que “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto

pedagógico do curso (grifo nosso)".

A resolução 029/2013 CEP-UEM que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, atribui ao NDE:

IV - indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

V - avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização;

Portanto o NDE do curso de Licenciatura em Física, assim como procedeu à atual reestruturação deste Projeto Pedagógico, promoverá uma contínua avaliação do seu projeto pedagógico, encaminhando propostas de atualização ou alteração ao conselho acadêmico de curso e ao Departamento de Ciências (DCI), sempre que necessário.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

22.1 Expansão do Corpo Docente

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº 336/2007
Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
		A							
		A							
		B							
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

Nome do Laboratório	Código Classific. EMEC	Ano do Currículo	Alunos/Turma	Existente		À construir	
				Nº	(M²)	Nº	(M²)
Laboratório Didático de Física Geral I e II		1º	20 / 2	1	65	-	-
Laboratório Didático de Química		1º	20 / 2	1	65	-	-
Laboratório Didático de Informática		1º	20 / 2	2	65		
Laboratório Didático de Biologia		1º e 2º	20 / 2	1	65	-	-
Laboratório Didático de Física Geral III e IV		2º	20 / 2	1	65	-	-
Laboratório Didático de Eletrônica e Instrumentação		2º	20 / 2	1	65	-	-
Laboratório Didático de Física Moderna		3º	20 / 2	1	32	-	-
Laboratório de Lasers e Aplicações		3º	20 / 2	1	32	-	-
Laboratório Didático de Física das Radiações		3º	20 / 2	-	-	1	65

Laboratório Didático de Diagnósticos Médicos		4º	20 / 2	-	-	1	65
Laboratório Didático de Radioterapia e Medicina Nuclear		4º	20 / 2	-	-	1	65

A montagem do Laboratório Didático de Física das Radiações já está prevista no novo Projeto Pedagógico da Licenciatura em Física do Departamento de Ciências (DCI).

Está em processo licitatório a construção de um novo bloco (V01), de aproximadamente 900m², no Campus Regional de Goioerê (CRG). Esse bloco abrigará a nova biblioteca e auditório. O espaço atualmente utilizado pela biblioteca e auditórios ficará disponível e poderá atender as demandas de espaço físico dos novos laboratórios do curso de Física Médica.

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir
Equipamentos do Laboratório de Mecânica	1º	01*	-
Equipamentos do Laboratório de Termodinâmica	1º	01*	-
Equipamentos do Laboratório de Ondas e Mecânica dos Flúidos	1º	01*	-
Equipamentos do Laboratório de Eletromagnetismo	2º	01*	-
Equipamentos do Laboratório de Óptica	2º	01*	-
Equipamentos do Laboratório de Física Moderna	2º	01*	-
Equipamentos do Laboratório de Eletrônica e Instrumentação	2º	01*	-
Espectrômetro de Transformada de Fourier (FT) Vertex 70 / Bruker	1º / 2º	01**	-
Microscópio Trinocular da Bruker	1º / 3º	01**	-
Laser Sintonizável de CO ₂ de 100W da Omnilaser	2º / 3º	01**	-
Aparelho de Raios X Timex 70E com Sensores Digitais	3º / 4º	02**	-
Difratômetro de Raios X modelo D2 Phaser da Bruker	3º / 4º	01**	-
Espectrômetro de Fluorescência de Raios X Epsilon 1 PanAlytical	3º / 4º	02**	-
Fontes Seladas de Radiação de ¹³⁷ Cs	3º / 4º	02*	03***
Fontes Seladas de Radiação de ⁶⁰ Co	3º / 4º	-	05***
Medidor de Radiação (α, β e γ) com Detector Geiger Muller	3º / 4º	01*	04***
Medidor de Radiação (α, β e γ) com Detector de Cintilação	3º / 4º	01*	04***
Monitor de Radiação (Ambiental)	3º / 4º	-	02***
Eletrocardiograma (ECG)	3º / 4º	02*	-
Eletroencefalograma (EEG)	3º / 4º	-	02***
Eletromiograma (EMG)	3º / 4º	-	02***
Câmera Infravermelha / Termógrafo	3º / 4º	01*	01***
Ultrassonografia com Doppler	3º / 4º	-	02***
Fonte Industrial Blindada de 200mCi de ⁶⁰ Co	4º	-	02***
Gerador de Tecnécio-99m	4º	-	01***
Microtomógrafo computadorizado	4º	-	01***
* Adquiridos com recursos do DCI, Polo de Física a Distância (UAB) ou recebidos da SETI (R\$ 490.000,00).			
** Adquiridos por meio de projeto MCTI/FINEP/CT-INFRA (02/2013) (R\$ 1.700.000,00).			
*** Valor Total Estimado para Adquirir os Equipamentos Listados: R\$ 1.000.000,00			

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m ²)	Existente	A construir		
Sala para aulas teóricas do 1º ano letivo	1º	65	65	-	40	01

Sala para aulas teóricas do 2º ano letivo	2º	65	65	-	40	01
Sala para aulas teóricas do 3º ano letivo	3º	65	65	-	40	01
Sala para aulas teóricas do 4º ano letivo	4º	65	65	-	40	01

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

Biblioteca Setorial do Campus Regional de Goioerê (BSE-CRG) foi criada em 1992, vinculada administrativamente ao Campus e tecnicamente à Biblioteca Central da UEM, caracterizada como universitária especializada e de livre acesso. Seu principal objetivo é reunir, organizar e disseminar a informação, a prestação de serviços de informação aos professores, alunos de graduação e pós graduados. O sistema de funcionamento segue o regulamento de circulação e empréstimo da Biblioteca Central da UEM, está aberta ao público em geral, com o objetivo de prestar apoio aos servidores, docentes e discentes da UEM, comunidade universitária e sociedade em geral. A consulta ao acervo é de livre acesso.

O acervo de livros pode ser consultado no catálogo online (<http://biblioteca.sophia.com.br/7869/>), na qual o estudante, ou qualquer usuário, pode encontrar o título desejado em uma biblioteca setorial específica da UEM, ou em todas. Por exemplo, a busca pela palavra “Física” indica 2233 registros de livros na BSE-CRG, e 6951 registros quando todas bibliotecas da universidade são selecionadas. A busca pelo autor David Halliday, um dos principais autores de Física Fundamental, indica a existência de 50 exemplares de livros físicos do autor na BSE-CRG.

O Sistema de Bibliotecas da UEM disponibiliza, também, acesso a mais de 10 mil títulos de livros digitais pela plataforma “Minha Biblioteca” nas áreas de conhecimentos jurídico, exatas, sociais aplicadas, medicina, pedagógica, saúde, letras e artes. Essa ação é resultado do trabalho desenvolvido em conjunto entre as sete Universidades Estaduais do Paraná, por meio de seus bibliotecários, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação Araucária.

Os alunos e docentes da UEM para terem acesso a esse serviço, devem solicitar o cadastro na plataforma, junto à BCE. Enviando um email para: bce-com@uem.br.

Está em processo licitatório a construção de um novo bloco (V01) de aproximadamente 900m² no Campus Regional de Goioerê (CRG). Esse bloco abrigará a nova biblioteca e auditório. O espaço atualmente utilizado pela biblioteca e auditórios ficará disponível e poderá atender às demandas de espaço físico do curso de Física Médica.

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)